

CAPÍTULO 3

Resultados da Pesquisa II **(Grupo de Pesquisa para a** **Elaboração de um Sistema)**

(ポルトガル語版)

Forma específica de apoio no tocante à
fundação de semi-entidade jurídica
escolar e homologação como escolas
miscelâneas (MANUAL)

O presente estudo foram identificados problemas possíveis de surgirem no momento em que as escolas brasileiras não homologadas decidem fundar uma semi-entidade jurídica escolar e obterem homologação como escola miscelânea.

Entre as dúvidas compartilhadas por todas as escolas, constatou-se que as escolas brasileiras não estão suficientemente cientes sobre 7 pontos em particular, quais sejam: (1) posicionamento legal das escolas miscelâneas; (2) significado de “escola privada” e “entidade jurídica escolar”, no tocante ao estabelecimento de escola miscelânea; (3) sentido da homologação como escola miscelânea e fundação de semi-entidade jurídica escolar; (4) méritos da homologação como escola miscelânea e fundação de semi-entidade jurídica escolar; (5) procedimentos para o requerimento; (6) documentos necessários para o requerimento; e (7) exemplo concreto de escola já homologada como escola miscelânea.

No que diz respeito aos itens (1) a (6), e com o objetivo oferecer soluções específicas para tais dúvidas, foram coletados materiais, exemplos e formulários, durante o processo de criação de semi-entidades jurídicas escolares e homologação como escolas miscelâneas das escolas pilotos, compilados em um manual de fácil compreensão. Quanto à produção do manual, foram preparados duas versões, uma em japonês e outra em português, sendo que na versão em língua japonesa procurou-se utilizar linguagens simples de modo a facilitar a compreensão por parte dos administradores de escolas brasileiras não-homologadas e seus colaboradores, entre outros.

No que se refere ao “exemplo concreto” do item (7), elegemos o caso do Colégio Mundo de Alegria (Município de Shizuoka, Província de Shizuoka), escola pioneira em obter homologação como escola miscelânea. Recebemos relato completo e detalhado por parte da diretora MATSUMOTO Masami, desde o momento da fundação da escola, até a homologação como escola miscelânea e criação de semi-entidade jurídica escolar.

Foi criado um sistema para que o Manual (contido neste capítulo) ficasse disponível ao público através no “Portal de Convivência Multicultural”, localizado no sítio administrado pelo Conselho das Autoridades Regionais para as Relações Internacionais (CLAIR – Council of Local Authorities for International Relations), de modo a permitir que qualquer um poderá se beneficiar do seu conteúdo. Com relação aos escrivães públicos que muito nos contribuíram para com a condução desta pesquisa, como especialistas no tema, também foi criado sistema de

consultas de apoio desses escrivães públicos experientes no processo de requerimento de homologação de escolas miscelâneas para aquelas escolas brasileiras ainda não-homologadas, porém interessadas em se transformar em escola miscelânea.

PARTE 1 - INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E FORMATOS DE TEXTOS E FORMULÁRIOS RELATIVOS À FUNDAÇÃO DE SEMI-ENTIDADE JURÍDICA ESCOLAR E HOMOLOGAÇÃO COMO ESCOLA MISCELÂNEA.

1. ESCOLA MISCELÂNEA

Explicaremos, inicialmente, as diferenças existentes no "sistema escolar" japonês.

Conforme a Lei do Ensino Escolar, o "sistema escolar" é dividido de forma ampla em 3 categorias distintas, a saber: ①Escolas em conformidade ao Artigo 1º da Lei do Ensino Escolar (ou Escolas do Artigo 1º) (*Ichijo-ko*), ② Escolas técnicas (*Senshu Gakko ou Specialized Training Colleges*) e ③Escolas miscelâneas (*Kakushu Gakko ou Miscellaneous Schools*). As escolas que não se inserem em nenhuma das categorias acima recebem o tratamento de "instituição privada de educação (cursinhos preparatórios particulares)", sem posição definida no contexto da Lei do Ensino Escolar.

Uma vez que as Escolas técnicas obedecem ao marco regulatório que “exclui escolas voltadas primordialmente aos estrangeiros residentes no país” (Artigo 124º da Lei do Ensino Escolar), as Escolas Brasileiras não podem ser homologadas como Escolas técnicas pelas regras vigentes. No entanto, é possível serem homologadas como Escolas miscelâneas.

Pela legislação atual, as escolas recebem tratamentos distintos dependendo da categoria a que se inserem. Se a escola for homologada como escola miscelânea, receberá o tratamento indicado na Tabela 1 abaixo (“○” indica validade):

TABELA 1 – Aplicação das regras vigentes para as escolas miscelâneas

ITENS		
Subsídios do Tesouro Nacional		×
Subsídios do Governo Regional		△ *1
Tributação	Isenção do Imposto sobre o Consumo	△ *2
	Doações com abatimento de IR (identificação do beneficiário)	×

	Lei de Utilidade Pública	△ *3
Direito de prestar o vestibular para as universidades		○ *4
Lei sobre Saúde e Segurança nas Escolas		×
Lei de Promoção do Esporte e Saúde (fundo de apoio para casos de calamidades naturais)		×
Aquisição de passes escolares junto à rede ferroviária JR		○
Lei da Merenda Escolar		×
Participação em Gincanas Esportivas		○
Direito a receber subsídio público para o ensino médio		△ *5

* 1 – Existem casos de semi-entidades jurídicas escolares e escolas miscelâneas beneficiando-se de subsídios oferecidos pelos Governos regionais.

* 2 – Para escolas que oferecerem carga horária anual acima de 680 horas, com ciclos de aulas divididas no máximo em 2 vezes ao ano e com data do término claramente definido. Exige-se existência de um tipo de avaliação dos alunos e a escola deverá emitir diplomas ou certificados de conclusão.

* 3 – Escolas para estrangeiros que atendem a determinados requisitos.

* 4 – Para aqueles que concluíram, no exterior, etapas de ensino totalizando 12 anos, bem como aqueles indicados pelo Ministro da Educação e que foram considerados como aptos para tal, além daqueles que concluíram 12 anos de estudos em escolas estrangeiras homologadas por instituições internacionais (tais como WASC, CIS e ACSI).

* 5 – Entre as escolas miscelâneas voltado a estrangeiros residentes no Japão:

1. Aquelas cujo currículo escolar da escola estrangeira seja correspondente ao ensino médio e devidamente posicionado dentro do sistema educacional do país de origem conforme determinado pelo Ministro da Educação e Ciências

2. Aquelas cujas atividades educacionais e outras tenham reconhecimento de Órgãos de Avaliação Internacionais conforme determinado pelo Ministro da Educação e Ciências

3. Aquelas cujo currículo escolar se assemelhe ao Ensino Médio e seja autorizado pelo Ministro da Educação e Ciências conforme determinado pelo mesmo.

No tocante a “aquisição de passes escolares”, o índice de desconto difere dependendo da empresa transportadora. Contudo esses descontos possibilitam, em geral, aquisição de passes escolares nos transportes públicos com preços inferiores à metade da tarifa normal. No que se refere ao item “participação em gincanas esportivas”, o mesmo indica o direito de participação do aluno em gincanas

nacionais esportivas e musicais, entre outros, representando a sua escola.

Dentre as Escolas Brasileiras localizadas em todo o território nacional, existem 12 escolas homologadas como escola miscelânea (dados atualizados até o final de maio de 2010).

TABELA 2 – Lista das 12 Escolas Brasileiras localizadas em território nacional que obtiveram homologação de Escola miscelânea (dados atualizados até o final de maio de 2010)

Província de Gifu	Hiro Gakuen – Escola Brasileira Professor Kawase
Província de Aichi	Escola Cantinho Brasileiro
	Escola Alegria de Saber (Unidade de Hekinan)
	Escola Alegria de Saber (Unidade de Toyota)
	Escola Alegria de Saber (Unidade de Toyohashi)
Província de Mie	Escola Nikken
	Escola Alegria de Saber (Unidade de Hekinan)
Província de Shizuoka	Colégio Mundo de Alegria
	Escola Fuji
	Escola Alegria de Saber (Unidade de Hamamatsu)
Província de Saitama	Instituto Educacional TS Recreação
Província de Gunma	Escola Paralelo

○●REFERÊNCIAS●

Excerto da Lei do Ensino Escolar

第1条 この法律で、学校とは、幼稚園、小学校、中学校、高等学校、中等教育学校、特別支援学校、大学及び高等専門学校とする。

第124条 第1条に掲げるもの以外の教育施設で、職業若しくは實際生活に必要な能力を育成し、又は教養の向上を図ることを目的として次の各号に該当する組織的な教育を行うもの（当該教育を行うにつき他の法律に特別の規定があるもの及び我が国に居住する外国人を専ら対象とするものを除く。）は、専修学校とする。

第134条 第1条に掲げるもの以外のもので、学校教育に類する教育を行うもの（当該教育を行うにつき他の法律に特別な規定のあるもの及び第124条に規定する専修学校の教育を行うものを除く。）は、各種学校とする。

2. ESCOLAS PARTICULARES E ENTIDADES JURÍDICAS ESCOLARES, NO CONTEXTO DA FUNDAÇÃO DE ESCOLA MISCELÂNEA.

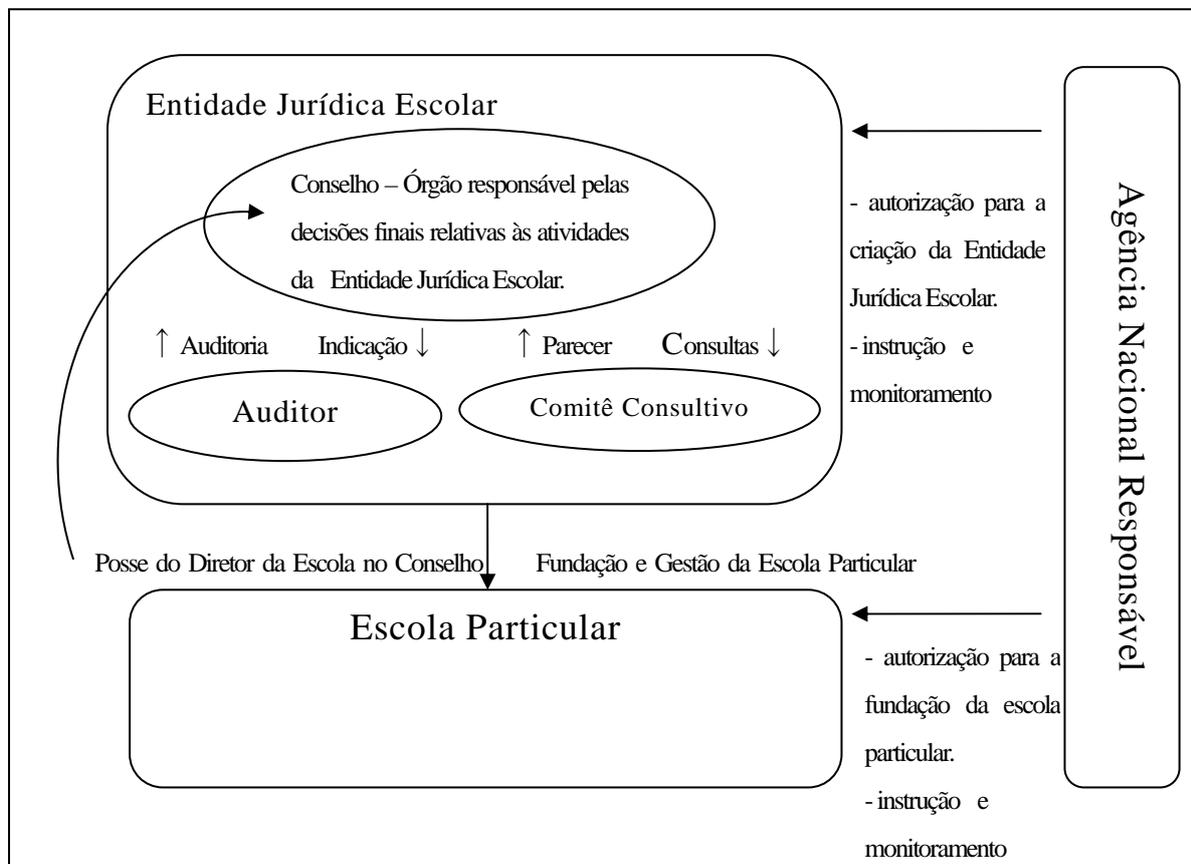
Escolas Particulares são consideradas aquelas “escolas” estabelecidas por entidades jurídicas escolares (Parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei do Ensino Escolar). No entanto, “escolas” neste caso se referem às escolas pré-primárias, escolas primárias, escolas ginásiais, escolas colegiais, escolas de ensino médio, escolas para deficientes físicos, escolas superiores e escolas superiores técnicos. Como estão definidas em conformidade ao Artigo 1º da Lei do Ensino Escolar, são conhecidas como “escolas do artigo 1º”(ou *Ichijo-ko*).

Nesse sentido, as “escolas do artigo 1º” somente podem ser estabelecidas pelos Governo Nacional, Governos Regionais e Entidades Jurídicas Escolares.

As Entidades Jurídicas Escolares (*Gakko Hojin* ou *Educational Foundations*) são pessoas jurídicas criadas com o objetivo de fundarem as escolas particulares (conforme o Artigo 3º da Lei das Escolas Privadas).

As Entidades Jurídicas Escolares, portanto, são as fundadoras das escolas particulares, estabelecimentos que tem como objetivo o ensino. Arcam com a responsabilidade de administrar essas escolas bem como as despesas. Em comparação às empresas privadas em geral, as Entidades Jurídicas Escolares estão sujeitas a um amplo esquema regulatório com vistas a elevar a sua função de utilidade pública e oferecer nível adequado de educação à população (QUADRO 1).

QUADRO 1 – Sumário do Esquema Regulatório das Entidades Jurídicas Escolares



Conforme o Parágrafo 4º do Artigo 64º da Lei das Escolas Privadas, as “pessoas jurídicas com objetivo exclusivo de estabelecimento de escolas miscelâneas ou escolas técnicas” estão permitidas em utilizar o termo “entidade jurídica escolar” nas suas denominações (Artigo 65º da mesma Lei). Nesse sentido, essas instituições são geralmente conhecidas como “Semi-Entidades Jurídicas Escolares” (*Jun-Gakko Hojin* ou *Quasi-Educational Foundations*) (Parágrafo 14º do Artigo 64º do Termo de Implementação da Lei das Escolas Privadas).

No caso das escolas miscelâneas, “pessoas físicas e outros” também podem se tornar fundadores.

○●REFERÊNCIAS●

Excerto da Lei do Ensino Escolar

第2条 学校は、国、地方公共団体及び私立学校法第三条に規定する学校法人（以下学校法人と称する。）のみが、これを設置することができる。

2 この法律で、国立学校とは、国の設置する学校を、公立学校とは、地方公共団体の設置する学校を、私立学校とは、学校法人の設置する学校をいう。

Excerto da Lei da Escola Privada

第3条 この法律において「学校法人」とは、私立学校の設置を目的として、この法律の定めるところにより設立される法人をいう。

第64条

4 専修学校又は各種学校を設置しようとする者は、専修学校又は各種学校の設置のみを目的とする法人を設立することができる。

5 第3章の規定（同章に関する罰則の規定を含む。）は、前項の法人に準用する。この場合において、同章の規定中「私立学校」とあるのは、「私立専修学校又は私立各種学校」と読み替えるものとする。

私立学校法施行規則より抜粋

第6条 法第52条第2項の規定により合併の認可を受けようとするときは、認可申請書に次に掲げる書類を添付して、所轄庁に申請するものとする。

6 合併前の学校法人又は法第64条第四項の法人（以下「準学校法人」という。）について、次に掲げる書類

3. HOMOLOGAÇÃO PARA ESCOLA MISCELÂNEA E FUNDAÇÃO DE SEMI-ENTIDADES JURÍDICAS ESCOLARES.

1) Homologação

Para fundar a escola miscelânea, ou uma semi-entidade jurídica escolar, que servirá de base para a escola miscelânea, será necessário obter uma autorização por parte do Governador da Província. Para conceder tal autorização, o Governador da Província irá avaliar as garantias apresentadas quanto à manutenção do nível de ensino nessa escola privada e a condição de estabilidade na base administrativa desse estabelecimento.

No entanto, para o Governador da Província poder homologar a escola miscelânea ou a semi-entidade jurídica escolar, terá de obter um parecer por parte do Conselho Consultivo das Escolas Privadas (1º Parágrafo do Artigo 8º e 2º Parágrafo do Artigo 31º, da Lei das Escolas Privadas).

2) Normas relativas ao estabelecimento de escolas miscelâneas.

Os interessados em fundar uma escola miscelânea deverão providenciar instalações, estruturas organizacionais e outras medidas determinadas nas normas para a fundação do estabelecimento, conforme determinado pelo Ministro da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia (Parágrafo 3º do Artigo 134º da Lei do Ensino Escolar). No tocante as escolas miscelâneas, e conforme os regulamentos referentes as escolas miscelâneas, cabe notar que existem normas específicas para as instalações de infra-estrutura e corpo docente.

A nível de Governos provinciais, existem normas de avaliação específicas para estabelecimento de escolas miscelâneas, de modo a permitir a homologação das mesmas. Nas províncias de grande concentração de brasileiros, algumas delas estabeleceram normas específicas de avaliação com vistas à homologação como escolas miscelâneas de escolas estrangeiras, a começar pelas escolas brasileiras. São os casos das províncias de Shizuoka, Gifu, Aichi, Mie e Saitama. Com relação aos padrões de avaliações para homologação de escolas miscelâneas no caso de escolas estrangeiras, inclusive as escolas brasileiras, solicitamos consultarem os materiais de referência.

3) Normas relativas ao estabelecimento de Semi-Entidades Jurídicas Escolares.

Para homologar a entidade jurídica escolar, o Governador da Província, irá avaliar se a escola a ser fundada possui instalações e equipamentos, entre outros, considerados necessários (Parágrafo 1º do Artigo 31º da Lei das Escolas Privadas). Cada província, por sua vez, possui normas de avaliação para atos de doações, com vistas a fundação de semi-entidade jurídica escolar.

Com relação às normas de exigências para a fundação de semi-entidades jurídicas escolares nas províncias que estabeleceram normas de avaliação em separado para homologação de escolas miscelâneas voltadas especificamente às escolas estrangeiras, inclusive as escolas brasileiras (províncias de Shizuoka, Gifu, Aichi, Mie e Saitama), solicitamos consultarem os materiais de referência.

○●REFERÊNCIAS●

Excerto da Lei do Ensino Escolar

第134条 第1条に掲げるもの以外のもので、学校教育に類する教育を行うもの（当該教育を行うにつき他の法律に特別な規定のあるもの及び第124条に規定する専修学校の教育を行うものを除く。）は、各種学校とする。

2 第4条第1項、第5条から第7条まで、第9条から第11条まで、第13条、第14条及び第42条から第44条までの規定は、各種学校に準用する。

3 前項のほか、各種学校に関し必要な事項は、文部科学大臣が、これを定める。

4. MÉRITOS DO ESTABELECIMENTO DE SEMI-ENTIDADE JURÍDICA ESCOLAR E ESCOLA MISCELÂNEA E AS SUAS OBRIGAÇÕES.

O grande mérito de se fundar uma escola miscelânea é a vantagem da possibilidade de aquisição de passes escolares, bem como isenção das mensalidades do pagamento do imposto sobre o consumo.

Por outro lado, a grande vantagem de fundar uma semi-entidade jurídica escolar reside no fato de, além dos benefícios anteriormente mencionados, passar a ter direito a isenção no imposto sobre o patrimônio fixo, restrito contudo para o patrimônio fixo que tenha relação direta com o ensino ou atividades da creche. No que se refere ao imposto de renda pessoa jurídica, a incidência será restrito às rendas originárias de atividades com fins lucrativos exercidas no estabelecimento. Ademais, a escola poderá se beneficiar de subsídios escolares fornecidas pelos Governos regionais, tal como o Subsídio para a Promoção do Ensino nas Escolas miscelâneas. Vale registrar que esses subsídios variam conforme província.

No tocante ao imposto sobre pessoa jurídica, a Tabela 3 faz uma comparação entre uma Escola Brasileira na forma de empresa do tipo sociedade anônima e na forma de semi-entidade jurídica escolar.

TABELA 3 – Comparação nas incidências do imposto sobre pessoa jurídica

		Sociedade Anônima	Semi-Entidade Jurídica Escolar
Atividade Escolar	+ Receita <ul style="list-style-type: none"> • Mensalidade • Doações, Subsídios, etc – Despesas <ul style="list-style-type: none"> • Pessoal • Instalações, etc. = Lucro	Todos os itens sujeitos ao I.R. Pessoa Jurídica.	Isento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Atividades com Fins Lucrativos	+ Receita <ul style="list-style-type: none"> • Vendas das lojas • Receitas de aluguel, etc. – Despesas <ul style="list-style-type: none"> • Pessoal • Outros, etc. = Lucro		

(*) Para rendas inferiores a 8 milhões de ienes, a alíquota será de 18% (até 31 de março de 2011).

Por outro lado, existem igualmente obrigações a serem cumpridas. Uma delas seria a obrigação de apresentar relatório ao Governo provincial. Tanto antes como depois de ser homologada como escola miscelânea ou semi-entidade jurídica escolar, o estabelecimento terá de apresentar relatório relativo às receitas, despesas e número de alunos, entre outros, de forma periódica e anual, sendo necessário providenciar os documentos em língua japonesa. O Governo provincial irá verificar se o conteúdo está em conformidade com as respectivas normas. Para tanto, a escola deverá dispor de funcionário que entenda o sistema contábil escolar

japonês, bem como um encarregado capaz de produzir o referido relatório em língua japonesa.

Ademais do que precede, quando o administrador da escola decidir pela fundação da semi-entidade jurídica escolar, terá de disponibilizar o seu patrimônio pessoal para a instituição educacional, de modo que o patrimônio a ser utilizado na gestão escolar deixará de ser seu patrimônio pessoal, ou seja, perderá a liberdade de indispor desses bens no momento em que quiser. No momento em que a entidade jurídica escolar encerrar as suas atividades, o patrimônio será transferido para uma outra entidade jurídica escolar ou instituição de interesse público da área educacional, definidos nos regulamentos relativos ao ato da doação (Artigo 30º, Parágrafo 3, e Artigo 51º, da Lei das Escolas Privadas).

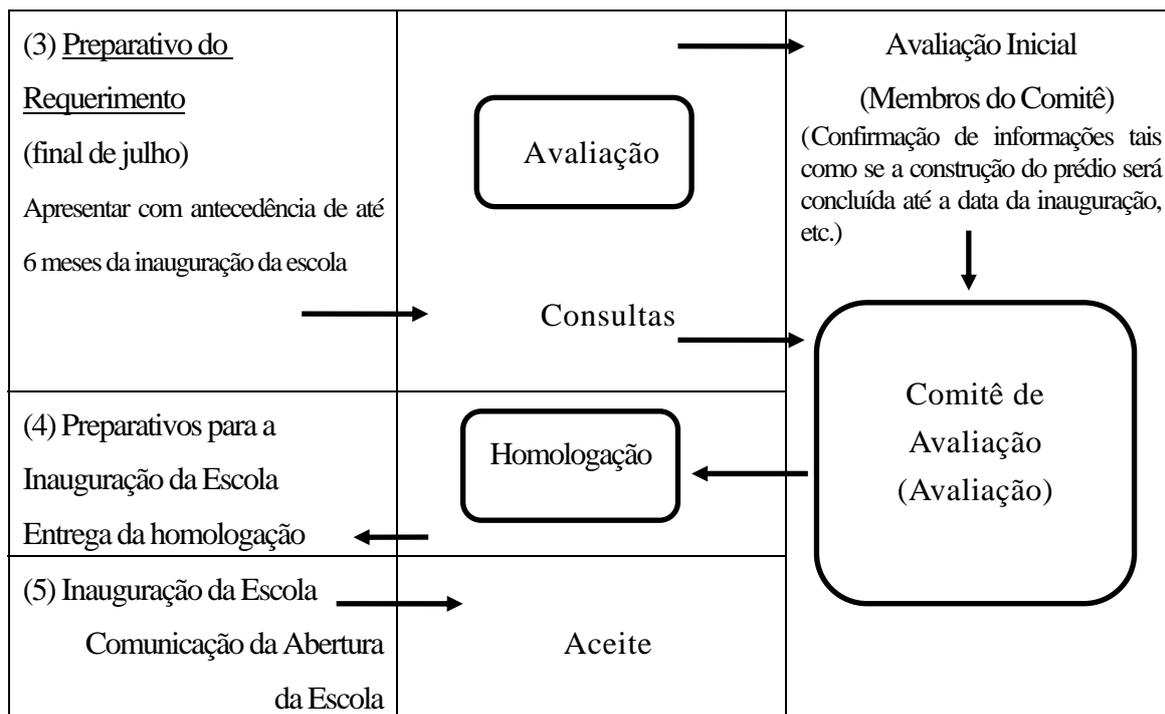
5. PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO REQUERIMENTO

Tendo como exemplo fictício de uma "Escola Brasileira, a ser inaugurada no dia 1º de fevereiro, e interessada em obter homologação como escola miscelânea e fundação de semi-entidade jurídica escolar ", a Tabela 4 indica a ordem dos procedimentos necessários para o requerimento da referida homologação, dividindo-se pela função a ser cumprida por cada parte, ou seja, o "requerente", o "Governo Provincial" e o "Comitê de Avaliação das Escolas Privadas".

O tempo necessário desde o momento da apresentação do plano até a obtenção da homologação é de cerca de 12 meses.

TABELA 4 – Procedimentos para o requerimento (exemplo do caso da Província de Gifu)

Requerente	Governo Provincial	Comitê de Avaliação das Escolas Privadas
(1) <u>Consulta com o responsável pela área no Governo da Província</u> Ir providenciando o plano, sempre com o auxílio do funcionário responsável no Governo da Província (com antecedência superior a 13 meses da data prevista de inauguração da escola).		
(2) <u>Preparativo do Plano</u> (final de janeiro) Apresentar o requerimento com antecedência de até 12 meses da inauguração da escola	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; padding: 10px; text-align: center;"> Avaliação Inicial (1 a 2 meses) </div>	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; padding: 10px; text-align: center;"> Explicação do Sumário </div>
Emissão do Parecer (início das obras de construção)	* Em caso de necessidade, será requerido uma avaliação inicial ao Comitê de Avaliação.	Comitê de Avaliação (Avaliação Inicial)



6.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REQUERIMENTO

1) Documentos necessários para o requerimento de homologação para estabelecimento de escola miscelânea.

A Tabela 5 contém a lista de documentos necessários para o requerimento de homologação de escola miscelânea. Para maiores informações com relação ao teor desses documentos, incluindo o formato dos mesmos, favor consultar os modelos indicados.

No entanto, tendo em vista que os documentos necessários para o requerimento eventualmente poderá diferir de província para província, sugerimos confirmar antecipadamente com o encarregado da província onde o requerimento será submetido quais documentos deverão ser apresentados.

TABELA 5 – Documentos necessários para o requerimento de homologação para estabelecimento de escola miscelânea e exemplos de modelos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Modelos para Escolas Miscelâneas (EM)
0. Requerimento de Homologação para Estabelecimento de Escola miscelânea.	Modelo EM-0
1. Prospecto da Fundação.	Modelo EM-1
2. Sumário da Fundação.	Modelo EM-2
3. Regulamento Escolar.	Modelo EM-3
4. Lista de Instalações e Equipamentos.	Modelo EM-4
5. Registro do terreno e do edifício escolar: 5-1 Plantas (esboço de planta das redondezas, planta do terreno ou planta de registro do terreno, planta de disposição dos imóveis, planta baixa do edifício escolar, planta baixa do campo esportivo). 5-2 Cópias do Registro do Terreno e Contrato de Compra e Venda. 5-3 Cópia do Registro do Edifício e Contrato de Contratação da Obra.	Modelo EM-5

5-4 Cópias da Notificação de Confirmação da Construção e do Certificado de Inspeção.	
6. Lista de ferramentas, material e equipamento escolar, acervo bibliotecário e móveis escolares.	Modelo EM-6
7. Plano operacional de dois anos fiscais, após a fundação da escola.	Modelo EM-7
8. Balanço orçamentário do ano fiscal do requerimento e dois anos fiscais, após a fundação.	Modelo EM-8
9. Tabela de quantidade de classes e alunos.	Modelo EM-9
10. Composição do corpo docente e funcionários da escola.	Modelo EM-10
11. Lista com os nomes dos professores e funcionários previstos de serem admitidos. 11-1 Documentos de comprovação da habilitação do professor (cópias de diplomas, currículos, carteiras de identidade, etc.). 11-2 Certificado de aceite do professor em atuar na nova escola.	Modelo EM-11
12. Atos de doações (certificado de incorporação ou regulamentos)	—
13. Registro civil de pessoas jurídicas.	—
14. Cópia de ata da pessoa jurídica ou cópia de resolução da reunião dos fundadores.	—
15. Fundador (representante da pessoa jurídica) – currículo e documento de identidade.	—
16. Certificado de qualidade da água potável.	—
17. Inventário patrimonial.	—
18. Outros documentos considerados necessários.	—

2) Documentos necessários para o requerimento de homologação para fundação de semi-entidade jurídica escolar.

A Tabela 6 contém a lista de documentos necessários para o requerimento de homologação para o estabelecimento de semi-entidade jurídica escolar. Para maiores informações com relação ao teor desses documentos, incluindo o formato dos mesmos, favor consultar os modelos indicados.

Da mesma forma que no caso de homologação das escolas miscelâneas, a homologação de semi-entidades jurídicas escolares poderá se beneficiar da dispensa de apresentação de alguns dos documentos. Por outro lado, os documentos necessários para o requerimento poderá, eventualmente, diferir de província para província. Nesse sentido, sugerimos confirmar antecipadamente com o encarregado da província onde o requerimento será submetido quais documentos deverão ser apresentados.

TABELA 6 – Documentos necessários para o requerimento de homologação para fundação de semi-entidade jurídica escolar e exemplos de modelos.

As marcas (★) indicam serem documentos idênticos aos requeridos para o estabelecimento de escola miscelânea.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Modelos para Semi-Entidades Jurídicas Escolares (EJ)
0. Requerimento de Autorização de Ato de Doação para Entidade Jurídica Escolar.	Modelo EJ-0
1. Prospecto de Fundação.	★
2. Inventário patrimonial.	Modelo EJ-2
3. Certificado de Registro de Doações.	Modelo EJ-3
4. Certificado de Resolução da Fundação.	Modelo EJ-4
5. Ato de doação.	Modelo EJ-5
6. Planta indicadora da localização e condições de terreno da escola (ou jardim de infância), planta baixa indicadora das condições dos edifícios escolares, planta indicadora da distribuição e planta baixa de outras instalações da escola, planta e tabela indicativa das dimensões do campo esportivo.	Modelo EJ-6
7. Certificado de registro de comprovação de propriedade do imóvel e certificado bancário, entre outros, de comprovação de posse dos demais bens patrimoniais.	Modelo EJ-7
8. Para os bens imóveis e demais bens patrimoniais, certificado de valoração desses bens, emitido por pessoa devidamente habilitada para realizar tal avaliação.	Modelo EJ-8
9. Plano operacional de dois anos fiscais após a fundação.	★

10. Balanço orçamentário do ano fiscal do requerimento e de dois anos fiscais após a fundação. Tabelas anexas: (1) Tabela de receitas de mensalidades. (2) Tabela de salários pagos ao corpo docente e funcionários.	Modelo EJ-10
11. Documento indicativo das despesas necessárias para a fundação da escola (ou jardim de infância), bem como despesas correntes e plano de pagamentos do primeiro ano de funcionamento. Tabela anexa: Tabela básica de cálculo das despesas de fundação.	Modelo EJ-11
12. Documento indicativo das despesas necessárias para a fundação da escola (ou jardim de infância), bem como despesas correntes e base e época do seu financiamento no primeiro ano de funcionamento. Tabela anexa: Tabela detalhada do teor da base de financiamento.	Modelo EJ-12
13. Para casos de pagamento de dívidas, tabela de plano de quitação.	Modelo EJ-13
14. Documento certificatório dos poderes do fundador.	Modelo EJ-14
15. Certificado de aceite da diretoria em atuar na nova escola, acompanhado do seus currículos e documentos de identidade.	Modelo EJ-15
16. Currículo e documento de identidade do fundador.	Modelo EJ-16
17. No tocante à diretoria, documento certificatório de que o mesmo não é composto por mais de um membro familiar, incluindo cônjuges e parentes até o terceiro grau, para cada membro da diretoria. O auditor, em particular, deverá apresentar certificado de que não acumula função na diretoria da instituição ou função trabalhista na escola (incluindo função de professor dessa escola).	Modelo EJ-17
18. Lista de nomes dos membros previstos para o comitê de avaliação, bem como organograma administrativa da entidade jurídica escolar.	Modelo EJ-18
19. Outros documentos considerados necessários.	—

3) Balcão de consultas para dúvidas relativas ao requerimento de homologação de escola miscelânea e fundação de semi-entidade jurídica escolar.

No tocante às dúvidas relativas ao requerimento de homologação de escola miscelânea e semi-entidades jurídicas escolares, sugerimos consultarem o encarregado do tema em cada província.

Por outro lado, no momento em que a escola brasileira não homologada decidir pela obtenção da homologação como escola miscelânea, poderá igualmente consultar os escritórios públicos e as organizações sem fins lucrativos abaixo, com experiência em tais tipos de requerimento.

Primeiro contate o telefone abaixo:

Responsável: KOJIMA Yoshimi,

professora Assistente da Universidade Aichi shukutoku

TEL: 052-781-1151 FAX: 052-783-1549

(Modelo EM-0) Requerimento para homologação de escola miscelânea (exemplo)

年 月 日

〇〇〇県知事 〇 〇 〇 〇 様

申請者住所（法人事務所在地）

氏 名 印

{ 〇 〇 法人 〇 〇 〇 〇 }
理事長（設立代表者） 氏 名 印 }

〇 〇 学 校 設 置 認 可 申 請 書

〇 〇 〇 〇 学校を設置したいので、学校教育法第学校教育法第 134 条第 2 項において準用する同法第 4 条の規定により、認可して下さるよう関係書類を添えて申請します。

〔添付書類〕

- 1 設置趣意書
- 2 設置要項
- 3 学則

•
•
•
•
•

(Modelo EM-1-1) Prospecto da criação (exemplo)

(pontos essenciais e observações)

Registrar os objetivos da escola, o histórico que levou ao estabelecimento da escola, os motivos e finalidades de sua criação, entre outros, de forma detalhada.

(Modelo EM-2) Sumário da Criação (exemplo)

1	目 的	〇〇を行うことを目的とする。(学則の目的と同じ)		
2	開設の時期	〇〇年〇〇月 1 日		
3	名 称	〇〇学校		
4	位 置	〇〇市〇〇町〇〇番地		
5	修業年限、定員、学級及び修業年限			
6	授業料等	授業料 (月額)	円	円
		入 学 金	円	円
		入学検定料	円	円
		〇 〇 〇	円	円
7	経費及び維持の方法			

(pontos essenciais e observações)

Especificar de modo detalhado os valores da mensalidade, matrícula, doações etc., bem como as despesas, de modo a indicar a maneira de gestão e manutenção da iniciativa.

(Modelo EM 3) Regulamento escolar da escola miscelânea (exemplo)

〇 〇 学 校 学 則

第1章 総 則

(名称)

第1条 この各種学校は、〇〇学校（以下「本校」という。）という。

(位置)

第2条 本校は、〇〇市〇〇町〇〇番地に置く。

(目的)

第3条 本校は、教育基本法の精神にのっとり学校教育法に従い、〇〇を行うことを目的とする。

(学科、修業年限等)

第4条 学科、定員、修業年限及び入学資格は、次のとおりとする。

学科	昼夜（部制）区分	定 員	修業年限	入学資格
〇〇科		〇〇 人	〇 年	〇〇程度以上
〇〇科		〇〇	〇	〇〇程度以上
〇〇科		〇〇	〇	〇〇程度以上

第2章 学年、学期及び休業日

(学年)

第5条 学年は、4月1日に決まり、翌年3月31日に終わる。

- ① 学年は、4月1日に始まり、翌年3月31日に終わるものと、10月1日に始まり、翌年9月30日に終わるものとする。

(学期)

第6条 学期は次の3学期とする。

第1学期 4月1日から 8月31日まで

第2学期 9月1日から 12月31日まで

第3学期 1月1日から 3月31日まで

- ② 学期は次のとおりとする。

(1) 4月入学の者

第1学期 4月1日から 9月30日まで

第2学期 10月1日から 翌年3月31日まで

(2) 10月入学の者

第1学期 10月1日から 翌年3月31日まで

第2学期 4月1日から 9月30日まで

(休業日)

第 7 条 休業日は 次のおりとする。ただし、校長は、必要であると認める場合には、休業日を変更することができる。

- (1) 国民の祝日に関する法律に規定する休日
 - (2) 日曜日
 - (3) 夏季 ○月○日から ○月○日まで
 - (4) 冬季 ○月○日から ○月○日まで
 - (5) 学年末 ○月○日から ○月○日まで
 - (6)
- ④ (5) 学年末 4月入学の者 ○月○日から○月○日まで
10月入学の者 ○月○日から○月○日まで

第 3 章 教育課程及び授業時間数

(教育課程及び授業時間数)

第 8 条 教育課程及び授業時間数は、別表による。

第 4 章 教育課程の修了及び卒業の認定

(認定の基準)

第 9 条 教育課程の修了又は卒業は、所定の課程を修了した者について、平素の成績及び性行を評価して認める。

(証書の授与)

第 10 条 校長は、所定の全課程を修了したと認めた者には、別紙様式の卒業証書を授与する。

第 5 章 入学、退学、転学及び休学

(入学)

第 11 条 入学については、学校所定の手続きを経なければならない。

(退学及び転学)

第 12 条 退学又は転学しようとするときは、その理由を付して保証人連署の上、願い出なければならない

(休学)

第 13 条 校長は、病気その他やむを得ない理由により、引き続き 1 月欠席し、なお、2 月以上欠席を要すると認められる者が休学を願い出た場合には、1 年以内に限り休学を許可することができる。

2 校長は、教育上必要と認めた時は、1 年以内に限り休学を命ずることができる。

第 6 章 教職員組織

(教職員組織)

第14条 教職員組織は、次のとおりとする。

- | | | | |
|--------|------|----------|------|
| (1) 校長 | 1人 | (3) 助手 | ○人以上 |
| (2) 教員 | ○人以上 | (4) 事務職員 | ○人以上 |

第7章 授業料、入学検定料、入学金及び実習料

(授業料)

第15条 授業料は、次のとおりとする。

2 授業料は、毎月○日までに納付するものとする。

学科	昼夜(部制)区分	月 額
○○科		○○○円
○○科		○○○
○○科		○○○

第16条 1月欠席した場合は、その月の欠席者に係る授業料は徴収しない。

第17条 特別の事情があると認められた者には、授業料を減免することができる。

(入学検定料)

第18条 入学を希望する者は、入学検定料○○円を 納付しなければならない。

(入学金)

第19条 入学を許可された者は、入学金○○円を 納付しなければならない。

(実習料)

第20条 実習料は、次のとおりとする。

2 実習料は、毎月○日までに納付するものとする。

(返還)

第21条 既に納付した授業料、入学検定料、入学金及び実習料は、返還しない。ただし、特別な事由がある場合は、この限りではない。

第8章 賞 罰

(ほう賞)

第22条 校長は、他の生徒の模範となる者をほう賞することができる。

(懲戒)

第23条 校長は、教育上必要があると認められた生徒に懲戒を行うことがある。

第9章 寄宿舍

(寄宿舍)

第 24 条 本校に寄宿舎を付置する。

2 寄宿舎の管理に関する事項は、校長が別に定める。

第 10 章 雑則

(雑則)

第 25 条 この学則の実施に関し必要な細則は、校長が定める。

附 則

1 この学則は、 年 月 日から施行する。

2

別 表

教育課程及び授業時間数

学 科 名	授 業 科目名	第 学 年		第 学 年		第 学 年		備 考
		年 間 時間数	週 時間数	年 間 時間数	週 時間数	年 間 時間数	週 時間数	
		時間	時間	時間	時間	時間	時間	
合 計								
合 計								
年間授業日数		日		日		日		
年間授業週数		週		週		週		

別紙
卒業証書

第	割印	年	右は本校（○○科）を卒業したことを証する	卒業証書
号	○	月		氏名
	○	日		生年月日
	学校長			
	氏名			
	印			

(Modelo EM-4) Lista de instalações e equipamentos

所有、借用の別	種 別	面積 (点数)	所在・地番又は主要品名
設置者所有	校 地	〇〇〇.〇〇m ²	〇〇市〇〇町〇番地
	校 舎	〇〇〇.〇〇m ²	〇〇市〇〇町〇番地
	工具、教具、図書及び備品	〇〇〇点	
	そ の 他		
借 用	校 地	〇〇〇.〇〇m ²	〇〇市〇〇町〇番地
	校 舎	〇〇〇.〇〇m ²	〇〇市〇〇町〇番地

(itens de observação)

1. No caso da utilização de propriedades agrícolas, anexar a cópia do certificado de autorização para alteração da finalidade do uso de terrenos agrícolas.
2. No tocante ao edifício, anexar cópia do alvará de construção do edifício, bem como cópia do certificado de conclusão da inspeção do edifício ou anexar documentos que comprovem tratar-se de edifícios escolares.
3. Indicar as dimensões respectivas para cada localização ou endereço.

(Modelo EM-5) Registro do terreno e do edifício escolar (exemplo)

1 校地調書

地目	種別	所在・地番	面積	備考
	校舎敷地		〇〇〇.〇〇m ²	
	運動場		〇〇〇.〇〇m ²	
	その他		〇〇.〇〇m ²	
	計		〇〇〇.〇〇m ²	

(itens de observação)

A soma das áreas indicadas para cada imóvel deverá ser igual ao indicado na lista de instalações e equipamentos.

2 校舎調書

建物構造	室名	面積	室数	専用、兼用の別	備考
	普通教室	〇〇〇.〇〇m ²			〇〇〇.〇〇m ² ×〇室 〇〇〇.〇〇m ² ×〇室
	特別教室	〇〇〇.〇〇m ²			〇〇〇.〇〇m ² ×〇室 〇〇〇.〇〇m ² ×〇室
	職員室				
	事務室				
	保健室				
	〇 〇 〇				
	便所				大便器〇〇個 小便器〇〇個
	その他				
	計	〇〇〇.〇〇m ²			

(itens de observação)

1. No espaço referente a estrutura do edifício, especificar tal como “edifício de dois andares construído com concreto armado e terraço plano”.
2. Registrar se trata de edifício exclusivo ou compartilhado, sendo que no caso de edifício compartilhado, indicar a sua área e as suas funções.
3. No caso de edifícios escolares compostos por mais de 2 edifícios distintos, indicar no item “observação” dados em separado, tais como “Edifício 1 (__ m² e __ salas)” e

“Edifício 2 (__ m² e __ salas)”.

4. As áreas das salas normais e salas especiais, devem ser especificadas no item “observações” (__ m² X __ salas, __ m² X __ salas).

(Modelo EM-6) Lista de ferramentas, material e equipamento escolar, acervo bibliotecário e móveis escolares (exemplo)

1 校 具

名 称	数 量	備 考	名 称	数 量	備 考
生徒用机			教 壇		
生徒用腰掛			黒 板		
教 卓			○ ○ ○		

2 教具

- (1) 校具に準じて作成すること。
- (2) 教具とは、直接教育の方法、手段等に用いるものをいう。

3 図書

校具に準じて作成のこと。

4 備品

校具に準じて作成のこと。

(itens de observação)

No que se refere aos itens ainda não adquiridos, anexar cópia do contrato de compra e venda.

(Modelo EM-7) Plano operacional de dois anos fiscais após a criação da escola.

(itens de observação)

- (1) O plano operacional de dois anos fiscais após a fundação deverá ser escrito de forma separada para cada ano fiscal.
- (2) O plano operacional deverá indicar adequação quanto às instalações, equipamentos, quantidade de professores e alunos, adequação dos cursos oferecidos, além das principais atividades escolares, de forma específica e numérica.
- (3) Reservar atenção especial para o balanço orçamentário de dois anos fiscais.

(Modelo EM-8) Balanço orçamentário do ano fiscal do requerimento e de dois anos fiscais após a fundação. (exemplo)

賃 金 収 支 計 算 書

年 月 日 から

年 月 日 まで

(単位 円)

収入の部			
科	目	予 算	積 算 の 基 礎
学生生徒等納付金			
	授業料		〇〇円×〇人×〇月
	入学金		〇〇円×〇人
	実験実習料		
	施設設備資金		
	〇〇〇		
手数料			
	入学検定料		
	試験料		
	証明手数料		
	〇〇〇		

支出の部			
科	目	予 算	積 算 の 基 礎
人件費			
	教員人件費		(例) 校長〇〇〇円×12月 教員〇〇〇円×12月×〇人 事務職員〇〇〇円×12月 期末、扶養、通勤手当等
	職員人件費		
	役員報酬		
	退職金		
	〇〇〇		
教育研究費			
	消耗品		
	光熱水費		

旅費交通費			
証明手数料			
〇〇〇			

(itens de observação)

1. No tocante aos dados relativos ao ano fiscal do requerimento e de dois anos fiscais após a fundação, providenciar em separado, para cada ano fiscal.
2. A base de cálculo dos valores deverá ser preenchido de modo mais detalhado possível.
3. O formato deverá obedecer o padrão de contabilidade escolar.

(Modelo EM-9) Tabela de quantidade de classes e alunos (exemplo)

昼夜（部制） の 区分	科	修業年限	学 級 数	定 員	備 考	
	〇〇科	年		人		
	〇〇科					
	〇〇科					
	合 計					
	〇〇科					
	〇〇科					
	〇〇科					
	合 計					

(Modelo EM-10) Composição do corpo docente e funcionários da escola.

1. Tabela sumária da composição do corpo docente e funcionários (exemplo 1)

職 名	専 任	兼 任	計
校 長	人	人	人
教 員			
助 手			
事 務 職 員			
計			

2. Tabela sumária da composição do corpo docente (exemplo 2)

職 名	専 任	兼 任	計
教 員	人	人	人
計			

(itens de observação)

1. No caso das escolas miscelâneas, será suficiente apresentar a Tabela Sumária do Corpo Docente e Funcionários, conforme exemplo 1 acima.

2. A tabela do exemplo 2 deverá ser apresentado no caso da existência de mais de dois níveis de ensino, sendo necessário providenciar para cada nível de ensino.

(Modelo EM-11) Lista com os nomes dos professores e funcionários previstos de serem admitidos.

1. Lista com nome dos professores e funcionários previstos de serem admitidos (exemplo).

職名	専任兼任 の別	担当学科	氏名	生年月日 (年齢)	免許状の 種類	最終学歴	経歴概要	担当課程

(itens de observação)

- 1) Espaço relativo à habilitação – registrar informações relativas aos certificados de habilitação, em conformidade com a Lei de Habilitação de Educador, e outras habilitações relativas às atividades inerentes à função escolar.
- 2) Espaço relativo ao último nível de educação – registrar o currículo escolar em conformidade com o ensino adquirido nas escolas regulares do “artigo 1º”, escola técnica ou escola miscelânea.
- 3) Espaço relativo à experiência profissional – preencher de modo a indicar a quantidade de anos concretos de experiência.
- 4) Espaço relativo ao nível de ensino de atuação – registrar o principal nível de ensino que irá se encarregar, de modo que a quantidade total de professores indicado no exemplo 2 do Modelo EM-10 esteja consistente com esse total, para cada nível de ensino.

2. Curriculum Vitae (exemplo)

履 歴 書				
本籍地			写真貼付	
現住所				
			(筆頭者名、続柄)	
			氏 名 <small>ふりがな</small>	
			年 月 日生	
学 歴				
年	月	日	○	○
年	月	日	○	○
職 歴				
年	月	日から		
年	月	日まで	○	○
年	月	日から		
年	月	日まで	○	○
年	月	日から		
年	月	日まで	○	○
賞 罰				
			○	○
上記のとおり相違ありません。				
			年	月 日
			氏	名 ⑩

(itens de observação)

- 1) Procurar não abreviar dados relativos a nomes de escolas, empregadores e cargos ocupados, entre outros.
- 2) No caso da parte referente ao currículo profissional, deverão ser registrados todos os dados, mesmo no caso de mais de dois empregos.
- 3) De modo a esclarecer a habilitação, ou não, em exercer a função de diretor, através deste documento, reservar atenção especial para os itens relativos às atividades educacionais e acadêmicas.
- 4) Registrar os tipos e a data de obtenção dos certificados de habilitação que possui.
- 5) Dado relativo à residência permanente, basta constar somente no nível de Província/Estado.

6) Para aqueles sem habilitação, por ainda estarem cursando o respectivo curso, anexar o certificado de previsão da conclusão do curso e o certificado de previsão de obtenção da habilitação necessária.

3. Juramento (exemplo)

宣 誓 書

わたくしは、次に掲げる者に該当しないことを宣誓します。

- 1 成年被後見人又は被補佐人
- 2 禁錮以上の刑に罰せられた者
- 3 免許状取上げの処分を受け、当該処分の日から2年を経過しない者
- 4 日本国憲法施行の日以後において、日本国憲法又はその下に成立した政府を暴力で破壊することを主張する政党その他の団体を結成し、又はこれに加入してきた者

年 月 日

住 所 ○○県○○市○○町○○番地

氏 名 ⑩

4. Certificado de aceitação em atuar na função (exemplo)

就 任 承 諾 書	
私は、〇〇学校が設置された場合に、〇〇として就任することを承諾します。	
	年 月 日
学校法人 〇 〇 学園	
理事長（設立代表者） 〇 〇 〇 〇 殿	
住 所	〇〇県〇〇市〇〇町〇〇番地
氏 名	〇 〇 〇 〇 ⑩

(itens de observação)

No caso da pessoa prevista para ser contratada ser funcionário público, anexar documento de autorização emitido pela autoridade competente em autorizar tal indicação (certificado de concordância).

(Modelo EJ-0) Requerimento de autorização de ato de doação para entidade jurídica escolar (exemplo)

年 月 日

〇〇〇 知 事 様

設立代表者の住所

学校法人 〇〇学園

設立代表者 氏 名 ④

(連絡先 電話)

学校法人〇〇学園寄附行為認可申請書

学校法人〇〇学園を設立したいので、私立学校法第 64 条第 5 項で準用する第 30 条の規定により、学校法人〇〇学園の寄附行為を認可されるよう関係書類を添えて申請します。

[添付書類]

- 1 設立趣意書
- 2 財産目録

•
•
•

(itens de observação)

1. Os documentos em anexo deverão ser respectivamente preparados em separado.
2. O sinete (carimbo) a ser utilizado nos documentos deverá ser aquele devidamente registrado.

(Modelo EJ-2) Inventário patrimonial (exemplo)

〇〇年〇月〇日

I 資金総額 金 円

1 基本財産 金 円

(1) 土地

所在、地番	面積	評価額	備考
〇〇市 〇〇町〇〇	m ²	円	別添登記簿謄本及び価格評価書のとおり

(2) 建物

所在、地番	構造	面積	評価額	備考
〇〇市 〇〇町〇〇	木造〇階建 鉄筋〇階建	〇〇〇m ² 内訳 〇〇〇m ² 〇〇〇m ²	円	別添登記簿謄本 及び価格評価書

(3) 校(園)具、教具、図書及び備品

種類	名称	点検及び冊数	評価額	備考
校(園)具	生徒机ほか	点	円	別添価格評価書のとおり
教具	〇〇〇ほか	点		〃
図書		冊		〃
備品		点		〃
計		点		〃

2 運用財産 金 円

現金(預金)

種類	金額	銀行名 (保管場所)	備品
現金	円	〇〇金庫内	
普通預金		〇〇銀行	別添預金残高証明書のとおり

II	負債総額	金	円
	1	固定負債	金 円
	2	流動負債	金 円
III	正味財産	金	円

(itens de observação)

1. Os dados relativos ao imóvel deverão ser idênticos àqueles registrados em cartório.
2. Para os edificios em construção ou ainda não adquiridos, anexar a cópia do contrato.
3. O patrimônio líquido (*shomi zaisan*) se refere ao valor relativo à diferença entre I e II.

(Modelo EJ-4) Certificado de resolução da criação (exemplo de composição)

学校法人〇〇学園設立発起人会決議録

1 日 時 年 月 日

2 場 所 〇〇県〇〇市〇〇町〇〇番地
〇 〇 会 議 室

3 設立発起人 〇〇〇〇、〇〇〇〇、〇〇〇〇
の 氏 名 〇〇〇〇、〇〇〇〇、〇〇〇〇

4 議 案

- (1) 学校法人〇〇学園の設立及びこれに伴う〇〇学校の設置について。
- (2) 設立代表者の選任について
- (3) 寄付受領について
- (4) 設立当初役員の選任について

5 議事の経過及びその結果

〇〇時 〇〇分互選により 〇〇〇〇氏議長となり、学校法人〇〇学園設立について意見を述べた後、閉会を宣して議案の審議に入った。

第1号議案 学校法人〇〇学園の設立等について

〇〇〇〇氏から寄附行為案を示して、学校法人の設立及び〇〇学校の設置についての意見が述べられ、続いて審議に入ったが、〇〇等の質問があり、〇〇と答弁した後、全員意義なく可決した。

第2号議案 設立代表者の選任について

互選の結果〇〇〇〇氏を設立代表者」と定め、学校法人設立に関する一切の権限を委任すること。

第3号議案 寄付受領について

〇〇〇〇氏寄付もうしこみの物件は これを受領することに全員意義なく決定した。

第4号議案 設立当初役員の選任について

議長より設立発起人全員が役員就任の提案があったが、私立学校法の役員選任の規定もあるとの意見があつて、審議の結果次の者が就任することを全員余儀なく承認した。

理 事 〇〇〇〇 〇〇〇〇 〇〇〇〇 〇〇〇〇 〇〇〇〇 〇〇〇〇

監 事 〇〇〇〇 〇〇〇〇 〇〇〇〇 〇〇〇〇 〇〇〇〇 〇〇〇〇

よつて、議長は議事終了の旨を述べて〇〇時〇〇分閉会を宣した。

議事録署名人 (全発起人)

氏 名 ㊟

氏 名 ㊟

氏 名 ㊟

上記は、設立発起人会決議録の謄本に相違ありません。

年 月 日

住 所

名 称 学校法人 ○○学園

設立代表者 氏 名 ㊟

(Modelo EJ-5) Ato de doação (doação padrão para entidades jurídicas escolares)
(exemplo de composição)

学校法人〇〇学園寄附行為

第1章 総 則

(名 称)

第1条 この法人は、学校法人〇〇学園と称する。

(事務所)

第2条 この法人は、事務所を〇〇県〇〇市〇〇町〇〇番地に置く。

第2章 目的及び事業

(目 的)

第3条 この法人は、教育基本法及び学校教育法に従い、学校教育を行うことを目的とする。

(設置する学校)

第4条 この法人は、前条の目的を達成するため、次に掲げる学校を設置する。

- (1) 〇〇高等学校 全日制課程 〇〇学科
定時制課程 〇〇学科
- (2) 〇〇幼稚園

第3章 役員及び理事会

(役 員)

第5条 この法人に、次の役員を置く。

- (1) 理事 〇人

(注) 理事の定数は、6人以上とすること。

- (2) 監事 2人

2 理事のうち1人を理事長とし、理事会において選任する。

(理事の選任)

第6条 理事は次の各号に掲げる者とする。

- (1) 〇〇学校長
- (2) 評議員のうちから評議員会において選任した者 人
- (3) 学識経験者のうちから理事会において選任した者 人

2 前項第1号及び第2号の理事は、校長又は評議員の職を退いたときは、理事の職を失うものとする。

(監事の選任及び職務)

第7条 監事は、この法人の理事又は職員（校長、教員、その他の職員を含む。以下同

じ。)以外の者うちから評議員会において選任する。

2 監事は次に掲げる職務を行う。

- (1) この法人の財産の状況を監査すること。
- (2) 理事の業務執行の状況を監査すること。
- (3) この法人の財産の状況又は理事の業務執行の状況について監査した結果不整の点のあることを発見したとき、これを〇〇県知事又は評議員会に報告すること。
- (4) 前号の報告をするために必要があるとき、理事長に対して評議員会の招集を請求すること。
- (5) 学校法人の財産の状況又は理事の業務執行の状況について理事に意見を述べること。

(親族関係者等の制限)

第8条 この法人の理事のうちには、各理事についてその配偶者又は三親等以内の親族その他特殊の関係がある者が1人を超えて含まれることになってはならない。

2 この法人の監事には、この法人の理事若しくはその配偶者又は三親等以内の親族その他特殊の関係がある者が含まれることになってはならない。

(役員任期)

第9条 役員(第6条第1項第1号に掲げる理事を除く。以下この条において同じ。)の任期は、〇年とする。ただし、補欠の役員任期は、前任者の残任期間とする。

2 役員は再任されることができる。

3 役員は、任期満了の後でも、後任の役員が選任されるまでは、なおその職務を行う。

(役員補充)

第10条 理事又は監事のうち、その定数の5分の1を超えるものが欠けたときは、1月以内に補充しなければならない。

(役員解任)

第11条 役員が次の各号の1に該当するに至ったときは、理事総数の4分の3以上出席した理事会において、理事総数の4分の3以上の議決及び評議員会の議決により、これを解任することができる。

- (1) 法令の規定又はこの寄附行為に著しく違反したとき。
- (2) 心身の故障のため職務の執行に堪えないとき
- (3) 職務上の義務に著しく違反したとき。

(役員報酬)

第12条 役員は、その地位について報酬を受けることができない。

(理事会)

第13条 この法人に理事を置く。

- 2 理事会は、理事をもって組織する。
- 3 理事会は、理事長が招集する
- 4 理事長は、理事総数の 3 分の 2 以上の理事から会議に付議すべき事項を示して理事会の招集を請求された場合には、その請求があった日から 20 日以内に、これを招集しなければならない。
- 5 理事会を招集するには、各理事に対して会議開催の場所及び日時並びに会議に付議すべき事項を、書面により通知しなければならない。
- 6 前項の通知は、会議の 7 日前までに発しなければならない。ただし、緊急を要する場合は、この限りではない。
- 7 理事会に議長を置き、理事長をもって充てる。
- 8 理事長が第 4 項の規定による招集をしない場合には、招集を請求した理事全員が連名で理事会を招集することができる。この場合における理事会の議長は、出席理事互選によって定める。
- 9 理事会は、この寄附行為に別段の定めがある場合を除き、理事総数の 3 分の 2 以上の理事が出席しなければ、会議を開き、議決することができない。ただし、第 12 項の規定による除斥のため、3 分の 2 に達しないときは、この限りではない。
- 10 前項の場合において、理事会に付議される事項につき書面をもって、あらかじめ意志を表示した者は、出席者とみなす。
- 11 理事会の議事は、法令及びこの寄附行為に別段の定めがある場合を除き、理事総数の過半数で決する。
- 12 理事会の議決について、直接の利害関係を有する理事は、その議事の議決に加わることができない。

(業務の決定)

第 14 条 この法人の業務は、理事会で決定する。

(理事長の職務)

第 15 条 理事長は、法令及びこの寄附行為に規定する職務を行い、この法人内部の事務を総括し、この法人の業務について、この法人を代表する。

(理事の代表権の制限)

第 16 条 理事長以外の理事は、この法人の業務について、この法人を代表しない。

(理事長職務の代理等)

第 17 条 理事長に事故があるとき、又は理事長が欠けたときは、あらかじめ理事会において指名された理事がその業務を代理し、またその職務を行う。

(議事録)

第 18 条 議長は、理事会の開催の場所及び日時並びに議決事項及びその他の事項について、議事録を作成しなければならない。

- 2 議事録には、出席理事全員が署名押印し、常にこれを事務所に備えておかな

なければならない。

第4章 評議員会及び評議員

(評議員会)

第19条 この法人に評議員を置く。

2 評議員会は、〇〇人の評議員を置く。

3 評議員会は、理事長が招集する。

4 理事長は、評議員数の3分の1以上の評議員から会議に付議すべき事項を示して評議員会の招集を請求された場合には、その請求のあった日から20日以内にこれを招集しなければならない。

5 評議員会を招集するには、各評議員に対して会議開催の場所及び日時並びに会議に付議すべき事項を 書面により通知しなければならない。

6 前項の通知は、会議の7日前までに発しなければならない。ただし、緊急を要する場合は、この限りではない。

7 評議員会に議長を置き、議長は、評議員のうちから評議員会において選任する。

8 評議員会は、評議員総数の過半数の出席がなければその会議を開き、議決をすることができない

9 前項の場合において、評議員会に付議される事項につき書面をもって、あらかじめ意志を示した者は、出席とみなす。

10 評議員会の理事は、出席評議員の過半数で決し、可否同数のときは、議長の決するところによる。

11 前項の場合において、議長は評議員として議決に加わることができない。

(議事録)

第20条 第18条の規定は、評議員会の議事録について準用する。この場合において、同条第2項中「出席理事全員」とあるのは「議長及び出席評議員のうちから互選された評議員2人以上」と読み替えるものとする。

(諮問事項)

第21条 次の各号に掲げる事項については、理事長において、あらかじめ評議員会の意見を聞かなければならない。

(1) 予算、借入金（当該会計年度内の収入をもって償還する一時の借入金を除く。）及び基本財産の処分並びに運用財産中の不動産及び積立金の処分

(2) 事業計画

(3) 予算外の新たな義務の負担又は権利の放棄

(4) 寄附行為の変更

(5) 合併

(6) 目的たる事業の成功の不能による解散

(7) 寄附金品の募集に関する事項

(8) その他この法人の業務に関する重要事項で理事会において必要と認めるもの

(評議員会の意見具申等)

第22条 評議員会は、この法人の業務若しくは財産の状況又は役員の業務執行の状況について、役員に対して意見を述べ、若しくはその諮問に答え、又は役員から報告を徴することができる。

(評議員の選任)

第23条 評議員は次の各号に掲げる者とする。

(1) この法人の職員で理事会において推薦された者のうちから、評議員会において選任した者 人

(2) この法人の設置する学校を卒業した者で、年齢25年以上のものうちから、理事会において選任した者 人

(3) 学識経験者のうちから、理事会において選任した者 人

2 前項第1号に規定する評議員は、この法人の職員の地位を退いたときは、評議員の職を失うものとする。

第24条 第8条第1項、第11条及び第12条の規定は、評議員について準用する。

(任期)

第25条 評議員の任期は〇年とする。ただし、補欠の評議員の任期は、前任者の残任期間とする。

2 評議員は再任されることができる。

第5章 資産及び会計

(資産)

第26条 この法人の資産は、財産目録記載のとおりとする。

(資産区分)

第27条 この法人の資産は、これを分けて基本財産及び運用財産とする。

2 基本財産は、この法人の設置する学校に必要な施設及び設備又はこれらに要する資産とし、財産目録中基本財産の部に記載する財産及び将来基本財産に繰り入れられる財産とする。

3 運用財産は、この法人の設置する学校の経営に必要な財産とし、財産目録中運用財産の部に記載する財産及び将来運用財産に繰り入れられる財産とする。

4 寄附金品については、寄附者の指定がある場合には、その指定に従って基本財産又は運用財産に編入する。

(基本財産の処分の制限)

第28条 基本財産は、これを処分してはならない。ただし、この法人の事業遂行上やむ

を得ない理由があるときは、理事会において理事総数の 3 分の 2 以上の決議を得て、その一部に限り処分することができる。

(積立金の保管)

第 29 条 基本財産及び運用資産の積立金は、確実な有価証券を購入し、又は確実な信託銀行に信託し、又は確実な銀行に定期預金とし、若しくは定額郵便貯金として理事長が保管する。

(経費の支弁)

第 30 条 この法人の設置する学校の経営に要する費用は、基本財産並びに運用財産中の不動産及び積立金から生ずる果実、授業料収入、入学金収入、検定料収入その他の運用財産をもって支弁する。

(会 計)

第 31 条 この法人の会計は、学校法人会計基準により行う。

(予 算)

第 32 条 この法人の予算は、毎会計年度開始前に、理事長が編制して、理事会において理事総数の 3 分の 2 以上の決議を得なければならない。これに重要な変更を加えようとするときも、同様とする。

(予算外の新たな義務の負担又は権利の放棄)

第 33 条 予算をもって定めるものを除くほか、新たに義務の負担をし、又は権利の放棄をしようとするときは、理事会において理事総数の 3 分の 2 以上の議決がなければならない。

借入金（当該会計年度内の収入をもって償還する一時の借入金を除く。）についても、同様とする。

(決 算)

第 34 条 この法人の決算は、毎会計年度終了後 2 月以内に作成し、監事の意見を求めるものとする。

2 決算は、毎会計年度終了後 2 月以内に、理事長において、監事の意見を付して評議員会に報告し、その同意を得なければならない。

(財産目録等の備付)

第 35 条 この法人の財産目録、貸借対照表及び収支決算書は、毎会計年度終了後 2 月以内に理事長が作成し、監事の意見を付して、常にこれを事務所に備えておかなければならない。

(資産総額の変更登記)

第 36 条 この法人の資産総額の変更は、毎会計年度末の現在により、毎会計年度終了後 2 月以内に登記しなければならない。

(会計年度)

第 37 条 この法人の会計年度は、4 月 1 日に始まり、翌年 3 月 31 日に終わるものとする。

る。

第6章 解散及び合併

(解散)

第38条 この法人は、次の各号に掲げる自由によって解散する。

- (1) 理事会における理事総数の3分の2以上の議決及び評議員会の議決
- (2) この法人の目的たる事業の成功不能となった場合で、理事会における理事総数の3分の2以上の議決
- (3) 合併
- (4) 破産
- (5) ○○県知事の解散命令

- 2 前項第1号に掲げる事由による解散であっては○○県知事の認可を、同項第2号に掲げる事由による解散であっては○○県知事の認可を受けなければならない。

(残余財産の帰属者)

第39条 この法人が解散した場合（合併又は破産によって解散した場合を除く。）における残余財産は、解散の時ににおける理事会において理事総数の3分の2以上の議決により選定した学校法人又は教育事業を行う公益法人に帰属させるものとする。

(合併)

第40条 この法人が合併しようとするときは、理事会において理事総数の3分の2以上の議決を得て、○○知事の認可を受けなければならない。

第7章 寄附行為の変更

(寄附行為の変更)

第41条 この寄附行為を変更しようとするときは、理事会において理事総数の3分の2以上の議決を得て、○○県知事の認可を受けなければならない。

第8章 補 則

(書類及び帳簿の備付)

第42条 この法人は、次の各号に掲げる書類及び帳簿を、常に事務所に備えて置かなければならない。

- (1) 寄附行為
- (2) 役員及び評議員の名簿及び履歴書
- (3) 収入及び支出に関する帳簿及び証憑書類
- (4) その他必要な書類及び帳簿

(公告の方法)

第 43 条 この法人の公告は、学校法人〇〇学園の掲示場に掲示して行う。

(施行規則)

第 44 条 この寄附行為の施行についての細則その他この法人及びこの法人の設置する学校の管理及び運営に関し必要な事項は、理事会が定める。

附 則

1 この寄附行為は、〇〇県知事の認可の日（〇年〇月〇日）から施行する。

2 この法人の設立当初の役員は、次のとおりとする。

理 事（理事長）

監 事

理 事

監 事

理 事

理 事

理 事

理 事

3 第 23 条第 1 項第 2 号中「設置する学校を卒業した者」とあるのは、学校の卒業生が年齢 25 年以上なるまでの間、「生徒の保護者」と読み替える。

(itens de observação)

1. Este exemplo de composição foi baseado em padrões comuns. Contudo, o texto concreto deverá refletir as condições particulares da entidade jurídica escolar em referência. No entanto, o teor não poderá infringir as normas estabelecidas na Lei das Escolas Privadas. Assim, para o estabelecimento da entidade jurídica escolar em referência, sugere-se que as condições de isenção tributária decorrente da doação do imóvel estejam plenamente atendidas.
2. No caso da entidade jurídica escolar exercer atividades com fins lucrativos, preparar documentos em separado, tais como documentos relativos ao tipo de atividade com fins lucrativos, ao patrimônio dessa atividade com fins lucrativos e indicação em separado da contabilidade escolar. Estes dados deverão aparecer igualmente em separado na lista patrimonial e na lista orçamentária.
3. O Comitê de Avaliação deverá ser composto por membros em quantidade superior ao dobro da quantidade de diretores.
4. No caso da inexistência de candidato a membro do comitê de avaliação em conformidade ao Parágrafo 1-2 do Artigo 23º, estabelecer normas adicionais na parte relativa aos regulamentos do ato de doação.

5. Toda vez que houver alteração no Ato de Doação, o seguinte item complementar deverá ser adicionado.

附 則

この寄附行為は、〇〇年〇月〇日から施行する。

6. Além do exposto, consultar as demais legislações e circulares concernentes.

(Modelo EJ-6) Planta indicadora da localização e condições de terreno da escola (ou jardim de infância), planta baixa indicadora das condições dos edifícios escolares, planta indicadora da distribuição e planta baixa de outras instalações da escola, planta e tabela indicativa das dimensões do campo esportivo.

(itens de observação)

1. Planta indicadora da localização e condições de terreno da escola (ou jardim de infância) – Providenciar planta contendo dados tais como o caminho a ser percorrido da estação ferroviária ou do ponto de ônibus, bem como dados relativos às situações das redondezas.
2. Planta baixa indicadora das condições dos edifícios escolares, planta indicadora da distribuição e planta baixa de outras instalações da escola, planta e tabela indicativa das dimensões do campo esportivo – No tocante à planta indicadora da distribuição das instalações, indicar a localização do edifício escolar, auditório, piscina, bancos de areia para recreação etc. No caso dos edifícios, indicar dados relativos às áreas dos mesmos.

(Modelo EJ-7) Certificado de registro de comprovação de propriedade do imóvel

(itens de observação)

Estes documentos deverão comprovar os direitos do requerente da doação (direito de propriedade) ou o nome ser idêntico ao constante no requerimento de doação.

1. Certidões emitidos pelos cartórios de registros.

Anexar o documento de registro em cartório (se não estiver registrado, apresentar certificado emitido pelo prefeito do município ou cópia de certificado de construção e contrato de obra).

2. Documentos bancários

(1) Certificado de saldo bancário (a conta bancária deverá ser aquele do fundador)

(2) No caso de certidões relativos a outros patrimônios, além dos imóveis, que certificarão os direitos de propriedade, anexar os certificados emitidos pelas respectivas autoridades competentes.

(Modelo EJ-8) Certificado de valoração (exemplo)

1 校（園）地

所在・地番	面積	評価額
〇〇市〇〇町〇〇番地	m ²	円

2 校（園）舎

所在・地番	構造	面積	評価額
〇〇市 〇〇町〇〇番地	木造 ○階建	m ²	円
	鉄筋 ○階建	内訳 1階 m ²	
		2階 m ²	

3 校（園）具、教具、図書及び備品 点 円

(1) 校（園）具明細

品名	数量	評価額
		円
~~~~~		

(2) 教具明細

品名	数量	評価額
		円
~~~~~		

(3) 図書明細

品名	数量	評価額
		円
~~~~~		

(4) 備品明細

品名	数量	評価額
		円

平成 年 月 日

上記のとおり価格評価します。

評 価 人

住 所

職 氏 名 印

(itens de observação)

1. Os detalhes relativos aos equipamentos escolares, materiais, acervo bibliotecário e móveis, deverão estar em conformidade com os dados contidos no requerimento de homologação da escola (ou jardim de infância).
2. Os tipos de patrimônio deverão estar explícitos, e fazer constar o valor do bem imóvel.
3. Avaliador da valoração se refere ao especialista em avaliação imóvel, instituições bancárias, entre outros, e não deve ser qualquer pessoa que mantenha alguma relação especial com a referida instituição educacional.

(Modelo EJ-10) Balanço orçamentário do ano fiscal do requerimento e de dois anos fiscais após a fundação (exemplo)

賃 金 収 支 予 算 書

年 月 日 から

年 月 日 まで

収 入 の 部

(単位 円)

科目 \ 部門	学 校 法 人	新設〇〇学校	総 額
学生生徒等納付金			
授業料			
入学金			
実験実習料			
施設設備資金			
〇〇〇〇			

支 出 の 部

(単位 円)

科目 \ 部門	学 校 法 人	新設〇〇学校	総 額
人件費			
教員人件費			
職員人件費			
役員報酬			
退職金			
〇〇〇〇			

消費収支予算書

年 月 日 から

年 月 日 まで

消費収入の部

(単位 円)

科目 \ 部門	学 校 法 人	新設〇〇学校	総 額
学生生徒等納付金			
授業料			
入学金			
実験実習料			
施設設備資金			
〇〇〇〇			

消費支出の部

(単位 円)

科目 \ 部門	学 校 法 人	新設〇〇学校	総 額
人 件 費			
教員人件費			
職員人件費			
役員報酬			
退職金給与引き当て繰入額 (又は退職金)			
〇〇〇〇			

(itens de observação)

1. Preparar em separado, para o ano fiscal do requerimento e de dois anos fiscais após a fundação.
2. O formato deverá obedecer o padrão de contabilidade para instituições educacionais.

Tabela Anexa (1): Tabela de receitas oriundas dos alunos.

学校名	学年	入学金	授業料			合計	入学検定料
〇〇高等学校	1年						
	2年						
	3年						
〇〇幼稚園	3歳児						
	4歳児						
	5歳児						
〇〇学校	1年次						
	2年次						

(単位 円)

(itens de observação)

1. Registrar valores anuais para cada aluno e tipos de receita, incluindo todos os tipos de receitas da entidade jurídica escolar.
2. Na coluna referente ao “segundo ano (*2-nenji*)” e aos “alunos com 4 anos de idade”, registrar os valores referentes à quantia a ser paga por esses alunos matriculados no ano da criação, a partir do ano seguinte.

Tabela Anexa (2): Tabela de salários pagos ao corpo docente e funcionários

ア 教員給与

	基本給平均					賞与平均 (支給率)	諸手当平均	給与総額
	校長	教諭						
〇〇高等学校	円 (1人)	円 (人)	円 (人)	円 (人)	円 (人)	円 (ヵ月)	円	千円 (計人)
〇〇幼稚園	円 (1人)	円 (人)	円 (人)	円 (人)	円 (人)	円 (ヵ月)	円	千円 (計人)

イ 職員給与

基本給平均				賞与平均 (支給率)	諸手当平均	給与総額
部局長相当	課長相当	事務職員	その他の職員			
円 (人)	円 (人)	円 (人)	円 (人)	円 (ヵ月)	円	円 (計人)

ウ 役員報酬

基本給平均				賞与平均 (支給率)	諸手当平均	給与総額
理事長	常務理事	その他の理事	監事			
円 (人)	円 (人)	円 (人)	円 (人)	円 (ヵ月)	円	円 (計人)

(itens de observação)

1. Registrar os valores anuais por pessoa, relativos ao salário base, bonificações e benefícios (este último referente a todos os valores pagos além do salário base e bonificação). A quantidade de professores e funcionários deverão ser indicados entre parêntesis.
2. Providenciar tabelas em separado, para cada ano fiscal.

(Modelo EJ-11) Documento indicativo das despesas necessárias para a fundação da escola (ou jardim de infância), bem como despesas correntes e plano de pagamentos do primeiro ano de funcionamento (exemplo)

(単位 千円)

区分		年度	〇 〇	〇 〇	申請年度	開設年度	〇 〇	合 計	備 考
学校(幼稚園)設置に要する 経費(創設費)	校 ( 園 ) 地 (うち、造成費)	m ² 千円	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	
	校 ( 園 ) 舎	m ² 千円							
	図 書	冊 千円							
	教 ( 園 ) 員 校 設 具 備	点 千円							
	小 計	千円							
新設校の初年度の経常経費									
合 計		千円							
支払計画	自 己 資 金	千円							
	借 入 金	千円							
	払 金	千円							
	合 計	千円							

(itens de observação)

1. Com relação ao plano geral para a fundação da escola em referência, registrar as despesas necessárias para a criação dessa escola bem como despesas correntes e plano de pagamentos para cada ano fiscal.
2. Nos valores referentes às despesas correntes do primeiro ano fiscal da nova escola, registrar o total de valores referentes às despesas relativas à criação da nova escola, constante no balanço orçamentário do ano fiscal de fundação.
3. Se houver transferência de terreno, edifício e instalações de escola já existente, a quantidade e os seus valores deverão ser registrados na coluna “observação”.  
Exemplo: terreno __m²__ mil ienes, edifício __m²__ mil ienes, instalações __unidades__ mil ienes.
4. Providenciar uma “Tabela Básica Orçamentária para Despesas de Fundação”, conforme modelo a seguir:

Tabela Anexa: Tabela Orçamentária para Despesas de Fundação

(単位 千円)

年度 区分	○ ○							開設年度	合計
	年月日	相手方 氏名(職業)	物件 所在地	面積	金額 (単価)	支払(予定) 年月日	支払(予定) 金額		
校 地	( 収費) ○○○ (造成費)	○○○○ (○○)	○○市○○町 ○○番地	○○㎡	○○千円 (○千円/㎡)	○○.○.○○ ○○.○.○○	○○千円 ○○千円	千円	
	計			㎡	千円		千円		
	種別	構造	面積	金額(単価)	支払(予定) 年月日	支払(予定) 金額	要		㎡
校 舎	○○課程校舎 ○○月○日 ○○月○日 成予定 設計料	鉄筋コンクリ ート造○階建 内訳 建 事 給 事 電 設備 事 特殊 事	○○ ㎡	○○千円 (○千円/㎡)	○○.○.○○ ○○.○.○○	○○千円 ○○千円	千円		
			○○ ㎡	○○千円					
			○○ ㎡	○○千円					
			○○ ㎡	○○千円					
			○○ ㎡	○○千円					
計			㎡	千円		千円			
図 書	種別	冊数	金額	単価	支払(予定) 年月日	支払(予定) 金額	要	冊	
		○○冊	○○千円	○○千円	○○.○.○○	○○千円			
	計	冊	千円			千円		千円	
教具 校具 設備	種別	数量	金額	単価	支払(予定) 年月日	支払(予定) 金額	要	点	
	○ ○	○○点	○○千円	○○千円	○○.○.○○	○○千円		千円	
	計		千円			千円			
合計	千円							千円	

(itens de observação)

1. Registrar dados básicos orçamentários inerentes às despesas (despesas de fundação) necessárias para a fundação da escola.
2. No caso do contrato relativo ao edifício escolar, biblioteca e instalações, já estiver concluído, registrar na respectiva coluna a data do contrato, o nome do contratante, entre outros, além de anexar as cópias do contrato, dos recibos, entre outros.

(Modelo EJ-12) Documento indicativo das despesas necessárias para a fundação da escola (ou jardim de infância), bem como despesas correntes e base e época do seu financiamento no primeiro ano de funcionamento (exemplo)

区分		年度	〇〇年度以前	〇 〇	〇 〇	申請年度	開設年度	〇 〇	合 計
自己資金	生徒納付金収入	千円							
	寄附金収入	千円							
	補金収入	千円							
	資産運用収入	千円							
	資産収入	千円							
	事業収入	千円							
	小計	千円							
借入金	日本私学財団	千円							
	市中金関	千円							
	学校債	千円							
	小計	千円							
合	計	千円							

(単位 千円)

(itens de observação)

1. Com relação à base de financiamento das despesas de fundação bem como das despesas correntes do primeiro ano, registrar a forma e época de financiamento, para cada ano fiscal.
2. Providenciar a “Tabela Detalhada sobre Fontes de Financiamento”, conforme formato a seguir.

Tabela Anexa: Tabela Detalhada sobre Fontes de Financiamento

区分		年度	○ ○ 年 度 以 前	○ ○	合 計
自 己 資 金	生徒納付金収入	○○年度の学納金○○千円を、経常的支出に○○千円充当し、その残○○千円のうちから○○千円を充当する。			
	寄附金収入	寄附年月日、寄附者氏名(職業)、住所及び金額を記入する。			
	補金収入				
	資産運用収入	定期預金の受利 ○○千円及び 配当○○千円のうちから○○千円を充当する。 ○○施設利用料○○千円のうちから○○千円充当する。			
	資産収入	○○に所在する土地○○㎡を○○千円で○○会に(○年○月○日 )し、そのうち○○千円を充当する。			
	事業収入	○○事業収入○○千円のうちから○○千円充当する。			
	小計			○○○○	
借 入 金	日本私学財団	○月借入(予定) ○○千円			
	市中金関				
	学校債	○○年度入学生○○人から○○千円			
	小計			○○○○	
合 計				○○○○○	

(item de observação)

Anexar o certificado de requerimento de doações, para as receitas oriundas de doações, e cópia do contrato de compra e venda, no caso das receitas provenientes da venda de bens patrimoniais.

(Modelo EJ-13) Tabela de plano de quitação de dívidas (exemplo)

	借入先	当初借入金額	借入年月	期間 及び利率	申請時まで の償還額	申請時現在 の残高	借入金に対する 計画				借入目的 (借入金の )	
							申請年度	開設年度	〇〇	〇〇		
申請時現在の 負債残額	日本私学 財団						千円 ( )	千円 ( )	千円 ( )	千円 ( )		
							( )	( )	( )	( )		
	小 計						( )	( )	( )	( )		
	〇〇銀行							( )	( )	( )	( )	
								( )	( )	( )	( )	
	小 計						( )	( )	( )	( )		
	学 校 債						( )	( )	( )	( )		
	(私金) 〇〇建設						( )	( )	( )	( )		
小 計						( )	( )	( )	( )			
申請時以後の 借入予定								( )	( )	( )		
									( )	( )		
										( )		
	小 計						( )	( )	( )	( )		
合 計						( )	( )	( )	( )			
年度末残高額 (金のみ)												
償還財の内訳												

(itens de observação)

1. Preparar plano de quitação da dívida, para cada ano fiscal, incluindo todas as dívidas da entidade jurídica escolar (incluindo dívida pendente e dívidas previstas após o requerimento da homologação).
2. Na coluna referente ao teor da fonte de financiamento, indicar de forma detalhada os teores da base de financiamento, para cada ano fiscal.
3. Na coluna referente aos objetivos do empréstimo, indicar de forma específica o objetivo do empréstimo (por exemplo, despesas para construção do edifício escolar para o nível de ensino X da escola Y, no valor de ____ mil ienes) e o nome do bem imóvel em referência.
4. Mesmo para os empréstimos de curto prazo preencher conforme indicado acima.

(Modelo EJ-14) Documento certificatório dos poderes do fundador (exemplo)

〇〇県〇〇市〇〇町〇〇番地  
氏 名

上記の者は、〇〇年〇〇月〇〇日、〇〇市〇〇町〇〇番地〇〇会議室において開催した学校法人〇〇学園の設立発起人会で同法人設立代表者に選任され、設立に関する一切の権限を委任されたものであることを証します。

年 月 日

設立者 氏名 〇 〇 〇 〇 印  
〃  
〃  
〃

(Modelo EJ-15) Certificado de aceitação da diretoria em atuar na nova escola, acompanhado do seus currículos e documentos de identidade (exemplo)

1 役員の就任承 書

就任承 書	
学校法人〇〇学園設立のうへは、理事（監事）に就任することを承 します。	
平成 年 月 日	
学校法人〇〇学園	
設立代表者 〇〇〇〇 殿	
住 所	
氏 名	印

- 2 履歴書 (学歴、職歴、賞罰その他を記入し、署名押印のこと。)
- 3 身分証明書 (市町 の発行する書類)
- 4 宣 書
- 5 印 証明書 (市町 長の発行する書類)
- 6 謄本

(item de observação)

Se o diretor for estrangeiro, o documento de identidade a ser apresentado será o *Gaikokujin Toroku Shoumeisho*.

(Modelo EJ-16) Currículo e documento de identidade do fundador.

(Item de observação)

A forma de preparação desse documento dependerá do currículo e do documento de identidade do membro da diretoria. No entanto, se o fundador se tornar membro da diretoria, não haverá necessidade de apresentar currículo e documento de identidade.

(Modelo EJ-17) Juramento (exemplo)

	宣		書	
理事	○	○	○	○
理事	○	○	○	○
理事	○	○	○	○
理事	○	○	○	○
理事	○	○	○	○
理事	○	○	○	○
監事	○	○	○	○
監事	○	○	○	○

上記役員のうち○○○○と○○○○とが親族（配偶者）である以外は配偶者又は三親等以内の家族その他特殊な関係にある者が含まれておりません。

この法人の監事は、この法人の理事、職員（学校の教職員を含む。）を いていないことを宣 します。

年 月 日

学校法人 ○ ○ 学 園  
設立代表者 ○ ○ ○ ○ 印

(Modelo ISE-18) Lista de nomes dos membros previstos para o Comitê de Avaliação, bem como organograma administrativa da entidade jurídica escolar (exemplo)

1. Lista de membros do Comitê de Avaliação

氏名	住所	生年月日	職業	選任される 体
(item de observação)				

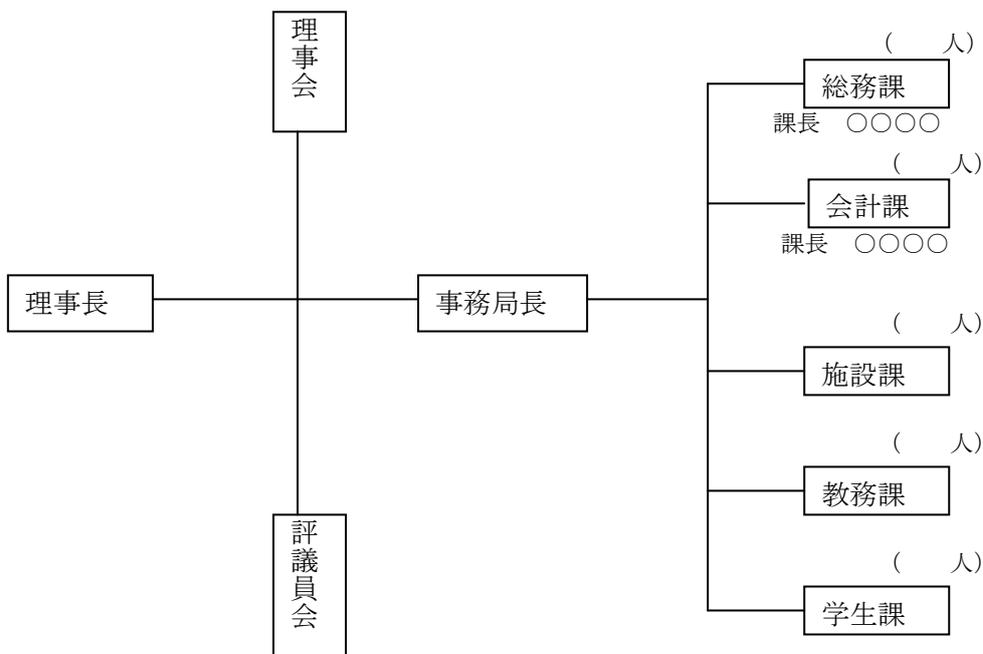
(item de observação)

Se o membro previsto para o Comitê de Avaliação se referir a pais ou responsáveis dos alunos, deixar esta coluna em branco.

2. Organograma administrativo da entidade jurídica escolar

(item de observação)

Indicar de forma gráfica as várias atividades da entidade jurídica escolar, bem como as funções específicas, incluindo a quantidade de funcionários para cada setor (somente funcionários fixos). No caso dos funcionários acima do nível de gerência, registrar os seus nomes.



## PARTE 2 – EXEMPLO CONCRETO DE ESCOLA HOMOLOGADA COMO ESCOLA MISCELÂNEA.

Quais seriam os passos específicos a serem seguidos até a fundação de semi-entidade jurídica escolar e homologação como escola miscelânea?

Apresentaremos, a seguir, o caso concreto do Colégio Mundo de Alegria (Município de Hamamatsu, Província de Shizuoka), que desde cedo fundou uma semi-entidade jurídica escolar e obteve homologação como escola miscelânea.

### **O DESAFIO DO COLÉGIO MUNDO DE ALEGRIA**

Diretora MATSUMOTO Masami

#### 1. INTRODUÇÃO

Dia 6 de fevereiro de 2010. Uma data especial que recebo, mais uma vez, na posição de diretora do Colégio Mundo de Alegria. Me recordo daquele dia cheio de esperanças e também de ansiedades, quando eu e a minha pequena equipe de colaboradores recebemos 13 crianças peruanas, naquele velho escritório, momento em que começou toda a correria. Desde então, tivemos que caminhar por montanhas e vales, com ventos contras e até tempestades, conduzindo essas crianças nas nossas mãos, esporadicamente beneficiado por algum vento à favor. Neste dia 6 de fevereiro de 2010 completamos exatamente 7 anos desde o início desta maratona. Hoje podemos ouvir vozes de cerca de 100 saudáveis crianças espalhando-se pelos corredores do novo edifício da escola. Não podemos largar as nossas mãos dessas crianças. Após 7 anos, estou fortemente decidida em segurar cada vez mais firme essas mãozinhas que nos são estendidas.

“Porque você decidiu fundar uma escola para estrangeiros?” – é o que sempre ouço quando encontro alguém pela primeira vez. Isto porque sou japonesa. Com o intuito de responder à esta indagação, explicarei, a seguir, o histórico da fundação do Colégio Mundo de Alegria, a sua situação atual, os seu principais problemas e a luta para resolvê-los, bem como as nossas metas e desejos.

## 2. O ENCONTRO COM OS NIKKEIS

Em 1991, fui contratada por uma grande empresa do setor automobilístico localizada no Município de Hamamatsu, Província de Shizuoka. Nessa empresa, fui alocada para trabalhar na Divisão de Seleção de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos. Nesta divisão a minha ocupação era a de intérprete e encarregada de contratação de nikkeis, ocasião em que tive os primeiros contatos com os nikkeis.

Como se sabe, o Japão fez uma revisão da sua Lei de Imigração, em 1990, de modo a criar meios legais para permitir o trabalho de nisseis e sanseis originários da América Latina. Na época, o Japão passava por uma aguda situação de falta de mão-de-obra, em contraste com a América Latina que passava por instabilidade econômica, resultando na vinda de grande quantidade de nisseis e sanseis para o “país onde se ganha dinheiro, Japão”.

A falta de mão-de-obra havia atingido igualmente a empresa onde eu mesma trabalhava. O Japão vivia uma época de expansão da produção, em decorrência da “bolha econômica”, e as empresas disputavam entre si a conquista de maior número de trabalhadores. Anúncios a nível nacional para contratação de mão-de-obra temporária apresentavam resultados medíocres e os recém-formados do ensino colegial permaneciam pouco tempo no serviço após a contratação. Nesse sentido, tornou-se questão primordial para as empresas garantir mão-de-obra com maior índice de permanência no emprego e capazes de manterem-se no mesmo emprego por período de tempo mais longo, resultando na decisão de contratar diretamente os nikkeis do Peru e do Brasil.

Como consequência disso, a nossa equipe encarregada de contratação de pessoal passou a cuidar dos trabalhadores em todo o aspecto de suas vidas no Japão, incluindo a recepção no aeroporto e prestação de apoio no trabalho em si. Os nikkeis que chegavam, filhos e netos de japoneses, tinham “aparência de japoneses”, mas nem por isso deixavam de ser estrangeiros. Eram poucos os que falavam o japonês, mesmo no nível básico, sem falar do nível de conhecimento sobre a sociedade e costumes japoneses, que estava próximo de zero. Na maior parte do tempo o meu trabalho era instruí-los sobre as regras básicas japonesas, e a dúvida era de como fazer para com que acostumassem com a vida no Japão e pudessem trabalhar de forma adequada, ou seja, era uma funcionária multifuncional para resolver problemas do cotidiano e servir de

consultora para queixas e preocupações. Para mim, fim de semana era algo que já não existia mais. O telefone não parava de tocar, e para cada “Masami! Masami”, eu ia correndo para ver o que estava acontecendo. Dentre estes casos, houve um bastante triste que jamais esquecerei. Uma criança que havia chegado do Peru para visitar o seu pai “dekassegui”, havia sofrido um acidente e estava em situação de morte cerebral. Na época eu mesma estava no oitavo mês de gravidez. Porém, mesmo com a enorme barriga, saí correndo para ajudar essa família desesperada em salvar a criança. Apesar dos esforços a criança faleceu e ajudei para que o corpo fosse enviado por via aérea de volta ao Peru, uma lembrança muito triste.

Após este episódio me afastei da empresa para cuidar do meu filho recém nascido, contudo mesmo após a minha demissão mantive contato com a comunidade nikkei, seja na forma de intérprete voluntária, como professora particular ou consultora para dúvidas.

### 3.AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO RELATIVA À QUESTÃO DA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS

Na época, a maioria dos nikkeis vindos ao Japão tinham como objetivo trabalharem como “dekasseguis”, com planos de retorno ao país de origem em 2 ou 3 anos, não havendo casos de pessoas acompanhadas dos seus filhos. Muitos nikkeis que retornaram aos seus países após a sua breve estadia no Japão não conseguiram se estabelecer como pretendiam na sua terra natal. Tendo em vista a constatação de que era possível receber dezenas de vezes mais trabalhando no Japão do que em seus respectivos países, passaram a retornar pela segunda vez ao Japão. Aos poucos estes trabalhadores foram criando raízes neste país. Considerando que não há limites para contínua renovação dos vistos que possuem, bem como a flexibilização para obterem o visto permanente, estas facilidades serviram de motivo adicional para acelerar o processo de fixação ou de residência permanente no Japão.

Na proporção em que aumentava a tendência de fixação de residência no Japão, aumentava a tendência de chamarem para juntos de si as crianças que haviam deixado na terra natal. Quando essas crianças eram ainda muito pequenas a situação era de certo modo contornável, mas os problemas se agravavam no momento em que essas crianças atingiam a idade escolar. Na época de ingresso da criança na escola primária, as famílias

eram obrigadas a decidirem por uma das duas opções disponíveis. Uma delas era enviar a criança de volta ao seu país de origem, de modo a ser educada na sua terra natal. Nesses casos, o mais comum era a criança retornar sozinha para o seu país, com os pais permanecendo no Japão para continuarem trabalhando, ficando a criança sob os cuidados de parentes. Ou seja, a criança era afastada dos pais, em particular da mãe, no momento em que mais precisava da presença próxima dos mesmos, na faixa etária entre a escola primária e o ginásio. Este afastamento por longo período de tempo fazia com que a relação familiar se tornasse mais opaca, surgindo até casos de crianças odiando os seus próprios pais pelo motivo de terem sido “abandonados” por eles. Na nossa escola houve um caso de uma criança que retornou após 8 anos de afastamento dos pais, e que não conseguia chamar de “mamãe” a sua própria mãe. Por outro lado, os próprios pais não sabiam como resolver a situação, tendo em vista carregarem um certo sentimento de culpa por estarem afastados durante todo esse tempo, criando uma situação de relacionamento familiar bastante complexa, com dificuldades para ambos os lados.

A outra opção seria a permanência da criança no Japão junto aos pais, ingressando em escola pública japonesa. Uma vez que os pais praticamente não falavam japonês, sendo o japonês uma língua estrangeira para todos os membros da família, a criança era obrigada a estudar com base numa “língua estrangeira chamada japonês”.

Imaginem nós mesmos sendo colocados numa classe com aulas em russo, de uma hora para outra. Seria impossível entendermos o teor das aulas. É possível imaginar o grande impacto emocional sobre a criança. Trata-se de um problema bastante sério. Mesmo que a criança esteja capacitada a manter uma conversação simples em japonês, isto difere da capacidade em termos de fluência linguística necessária para ser educada nessa língua. Geralmente esta situação cria “mal-entendidos” em termos de criar dúvidas quanto à capacidade intelectual da criança, que supostamente “fala japonês fluente”, mas “vai mal nos estudos...”. Não se trata de falta de capacidade intelectual da criança, mas sim de dificuldade de aprendizado em decorrência da barreira linguística. Vale registrar que não eram poucos os casos de crianças nikkeis, em absoluta minoria na escola, sendo objetos de intimidações agressivas “ijime”, em decorrência de diferenças culturais, linguísticas e de costumes.

De fato, a maioria das crianças matriculadas na nossa escola, oriundas de escolas japonesas, tinham sido vítimas dessas agressões. Seja por motivo de “ijime”, seja por motivo de dificuldade de aprendizado, não eram poucas as crianças que iam

abandonando as escolas públicas japonesas. Mesmo que tivessem a sorte de concluírem o nível ginásial, somente uma pequena parte deles tiveram o privilégio de continuarem os estudos no nível colegial. A maioria dos jovens haviam abandonado os estudos e ingressado no mercado de trabalho. Dentre os jovens que haviam começado a trabalhar desde cedo, não foram poucos os que infelizmente caíram no mundo da delinquência. Mais infeliz ainda são os casos em que o diálogo com os pais se tornam cada vez mais difícil. A menos que os pais se dediquem em ensinar a língua materna em casa, para as crianças que frequentam a escola japonesa a tendência é de ir esquecendo a sua língua natal, a ponto de impossibilitar uma conversa mesmo no seu nível mais simples com os seus próprios pais. É difícil imaginar uma situação dessas, mas está acontecendo de fato casos de criação de barreiras linguísticas dentro da própria casa, entre pais e filhos. Trata-se do desaparecimento da língua comum e universal na família. Uma família com baixo nível de comunicação tende a criar frustrações em decorrência da falta de compreensão mútua, o que não deixa de ser uma situação bastante triste.

#### 4. MOTIVOS QUE LEVARAM À FUNDAÇÃO DO COLÉGIO MUNDO DE ALEGRIA

Na época em que estava cuidando do meu filho, sem ter a mínima idéia do que estava acontecendo com as crianças nikkeis, situação esta relatada anteriormente, recebi uma consulta por parte do Senhor Cônsul Geral do Peru, pessoa com que já mantinha contato e amizade, no sentido de auxiliá-lo na organização de um fórum educacional. Aceitei o pedido para trabalhar como uma voluntária.

Em outubro de 2002, fóruns educacionais foram organizados no Município de Machida, Província de Tóquio, e no Município de Hamamatsu, Província de Shizuoka, ambas regiões de grande concentração de residentes peruanos, sob os auspícios do Consulado Geral do Peru em Tóquio. O evento havia sido organizado como resultado de um apelo enviado pelos professores peruanos, no próprio Peru, ao Ministério da Educação desse país. Segundo esses professores, “as crianças de pais dekasseguis do Japão estavam em situação crítica, pois mesmo retornando ao Peru não conseguiam acompanhar as aulas, sendo necessário educar os próprios pais que estavam trabalhando como dekassegi no Japão”. Segundo esses professores, muitos dos pais que estavam trabalhando no Japão não demonstravam grande interesse em educar os filhos, uma vez “não haver necessidade de colocá-los na escola pois logo retornariam ao Peru”. Haviam,

inclusive, casos de pais que mantinham os seus filhos em casa para cuidarem dos irmãos mais novos, de modo a economizar as mensalidades das creches. Com vistas a educar esses tipos de pais, o Ministério da Educação do Peru resolveu enviar um funcionário ao Japão. O objetivo era elevar o interesse dos pais pela questão da educação dos filhos e impedir que o futuro dessas crianças fosse comprometido. Da minha parte, fiquei bastante chocada ao constatar nesse simpósio que a situação das crianças nikkeis vivendo no Japão era muito mais grave do que imaginava.

Após o encerramento do simpósio de Machida, passei a telefonar para vários peruanos com crianças em idade escolar, pessoas que havia conhecido na época em que trabalhava em Hamamatsu, de modo a convencê-los a participar do simpósio de Hamamatsu. Compareceram vários rostos que me traziam muitas lembranças. Após o encerramento do fórum, fui inundada com consultas de pais preocupados com a educação de seus filhos. Dúvidas tais como "os meus filhos não conseguem acompanhar as aulas nas escolas japonesas, por não entenderem o japonês", "morro de preocupação ao saber que os meus filhos estão sendo vítimas de agressões por parte dos seus colegas de escola", "mesmo matriculando os meus filhos nas escolas japonesas, não sei como as coisas estão por lá por eu mesmo não falar o japonês", "tereí problemas quando retornarmos ao nosso país, pois ao enviar os nossos filhos para a escola japonesa, passaram a entender o japonês, mas perderam a capacidade de se comunicar na nossa própria língua", "deixei os meus filhos com parentes lá no nosso país, mas morro de saudades", etc.

Foi então que me pediram, com lágrimas nos olhos: "Matsumoto-san, não daria para a senhora fundar uma escola para nós? Se tiver uma escola que pudessem aprender em espanhol, as crianças iriam se sentir bem melhor. O Japão é um país fechado, e nós estrangeiros temos poderes limitados...". As coisas estavam caminhando para uma direção que nem mesmo eu tinha previsto. Fiquei sem saber o que fazer. O que fazer, afinal? E assim foram se abrindo caminhos para a fundação do Colégio Mundo de Alegria.

## 5. DA FUNDAÇÃO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO

Não tenho palavras para descrever os caminhos que percorremos desde a fundação da escola, em fevereiro de 2003, até hoje. Na época da abertura da escola,

ainda acreditava que tratava-se de uma função a ser exercida pelo Governo e que, portanto, iria receber o apoio deles. Uma vez que a nossa escola educava crianças com dificuldades nas escolas japonesas, por motivos de língua, achava natural que teríamos à nossa disposição os edifícios dos centros comunitários e outras instalações públicas em desuso. Ao consultar essas instituições, recebi a resposta veemente: "não emprestamos para cursinhos particulares".

Ao recordar hoje esses fatos passados, posso dizer que fundei esta escola sem a mínima idéia do que estava fazendo, somente levada pelo ímpeto de ajudar as crianças. Por outro lado, se tivesse estudado com calma não teria fundado esta escola.

A realidade crua e fria veio logo a seguir. Para começar, mesmo querendo fundar uma escola, não tinha como conseguir um lugar. Ou seja, a resposta era sempre "não", somente pelo fato de tratar-se de "estrangeiros". Pior ainda, a atividade implicaria na "reunião concentrada" de estrangeiros, o que seria óbvio em se tratando de uma escola. Não faço idéia quantas imobiliárias visitei. Finalmente consegui alugar um velho escritório de uma imobiliária indicada por um amigo do amigo do amigo...

Como não dispunha de recursos, não haveria como contratar professores do Peru. Ao invés disso, selecionei professores que já estavam no Japão trabalhando como "dekasseguis". Tudo isto aconteceu numa velocidade relâmpago, somente um mês e meio após o simpósio.

O próximo passo foi a questão dos alunos. Na sessão de explicação compareceram cerca de 50 famílias, mas somente 13 alunos se matricularam. Foi mais uma surpresa do que ilusão constatar essa falta de procura, mesmo entre aqueles pais que tanto manifestaram o desejo de fundação de uma escola desse tipo. Alguns pais peruanos me disseram que "isso é o jeito de ser dos peruanos", mas eu própria não entendia nada. É possível que não tenha obtido a confiança necessária por parte deles devido às nossas humildes instalações.

Mas não havia outro jeito além de começar com esses 13 alunos. Na época a mensalidade era de 46 mil ienes, incluindo a mensalidade das aulas, merendas, material escolar e transporte. A equipe de funcionários era composta de 2 professores, um motorista e um funcionário peruano. Os salários desses funcionários, o aluguel da sala e as despesas de água e luz compunham as despesas correntes dessa nova iniciativa. Para

economizar as despesas com contratação de mão-de-obra, eu mesma fiz um pouco de tudo: motorista, servidora de merenda, professora de japonês e faxineira, tudo que estava dentro da minha capacidade. Mas por mais que se esforçasse, não havia como se livrar do vermelho nas contas. Todo final de mês ficava perplexa em ver o saldo da minha conta particular de poupança sendo reduzida de forma contínua. A escola havia sido fundada com o calor forte do meu desejo, ou seja a de "dar educação para o maior número de crianças", mas como não havia meios de reduzir os valores das mensalidades, os objetivos iniciais não foram possíveis de serem atingidos. E nisso fui abalada por forte sensação de falta de capacidade e poder. Cada vez ficava mais doloroso ter de ir até a escola que eu mesma criei. Para uma família com várias crianças, a mensalidade de 46 mil ienes era cara demais.

A ordem do dia era “reduzir os valores das mensalidades”. Mas a nossa escola que era vista como nada mais do que um cursinho particular, não havia como receber subsídios de quem quer que fosse, e os prejuízos não paravam de se acumular. Estava me desfazendo da minha conta de poupança, e durante mais de dois anos fiz o caminho até a escola desde a minha casa em Yokohama, sem receber qualquer salário, tendo em mente o firme propósito de passar a receber subsídios através da homologação oficial da escola.

Bati as portas do Ministério da Educação, do Governo da Província de Shizuoka e do Município de Hamamatsu, várias e várias vezes. Mas para receber apoio público era necessário ter uma homologação oficial e para receber tal homologação, a parede erguida pela legislação parecia intransponível. Me sentia dentro de um longo túnel, em meio à escuridão. Uma das condições para ser homologada como escola miscelânea era a de “ter terreno e edifício próprio”. Devido ao detalhe de ter que ser “próprio”, acreditava ser quase impossível obter a homologação. No entanto, quando consultei o Ministério da Educação me disseram: “Não há problemas para homologação no contexto da legislação atual, podendo ser homologada mesmo sem possuir terreno e edifício próprio. Procure, portanto, a sede do Governo regional com poderes para conceder a devida homologação”. Assim, me dirigi à sede do Governo Provincial, autoridade com poderes para conceder a homologação, onde ouvi a resposta díspare: “Para se garantir a estabilidade da gestão escolar, é preciso que o terreno e o edifício sejam próprios”. Não queriam nem mesmo informar quais documentos seriam necessários para requerer a homologação. No meio à total desilusão, a única fonte de consolo para mim era o apoio fornecido pela Divisão Internacional do Município de

Hamamatsu (na época Setor Internacional). Nesse intervalo, cerca de 60 alunos haviam abandonado a escola, por falta de condições de pagamento das mensalidades. Não havia nada a fazer, se não me despedir destas crianças com muita amargura. “O que será dessas crianças?”, só de pensar nisso as lágrimas escorriam pelo meu rosto.

Em janeiro de 2004, o Setor Internacional do Município de Hamamatsu me informou que o Governo da Província iria nos proporcionar uma audiência relativa ao processo de homologação. No dia 21 de janeiro, fui até à sede do Governo da Província de Shizuoka, acompanhado dos funcionários do Setor Internacional do Município de Hamamatsu, quando pela primeira vez me explicaram sobre os documentos necessários para a homologação. Igualmente me informaram que a Província de Shizuoka estaria estudando normas próprias de homologação. Em março do mesmo ano o Governo da Província de Shizuoka anunciou o seu “modelo Shizuoka” de homologação, na qual dizia que seria possível homologar uma escola, mesmo sem terreno e edifício próprios, desde que obtenha uma carta de recomendação por parte do Governo Municipal onde iria se localizar a escola. Coincidentemente, foi na época em que havíamos acabados de receber do Gabinete do Primeiro Ministro a autorização de registro da escola como Organização Sem Fins Lucrativos (NPO), iniciativa esta que tomamos com forte intuito de deixarmos de ser um simples “cursinho particular”. Com isso, em maio de 2004, entramos com o requerimento de registro para escola miscelânea e em dezembro de 2004 nos tornamos a primeira escola de estrangeiros do Japão voltada para sul-americanos a ser homologada como escola miscelânea. Passaram-se dois anos desde a fundação, e finalmente conseguimos reduzir os valores das mensalidades e comemorarmos com euforia o fato de podermos atender mais crianças, nem que fosse um só aluno a mais.

## 6.CORAÇÃO EM FRANGALHOS PELA DECISÃO DE FECHAR A ESCOLA... ATÉ A CHEGADA DA SALVAÇÃO

Mal tinha passado a euforia pela conquista da homologação como escola miscelânea, recebi uma notícia que duvidei até dos meus próprios ouvidos. O Governo Municipal havia me informado que o valor do subsídio seria de 1,45 milhões de ienes anuais. Achei que tinham se enganado em uma casa decimal. Isto porque havia sido informada sobre o subsídio de 20 milhões de ienes oferecido ao Projeto Canarinho, uma iniciativa de política emergencial conduzida pelo Governo Nacional, onde o Município

de Hamamatsu oferecia salas de aulas para as crianças estrangeiras que haviam abandonado a escola. Trata-se de uma iniciativa que abrange somente o período da tarde, durante algumas horas, e três vezes por semana. Assim, acreditava que a nossa escola, que é diária e tem duração aproximada de 8 horas letivas, poderia ser beneficiada em pelo menos 10 milhões de ienes. O meu humor despencou ladeira abaixo. Pelo valor efetivamente recebido, poderia diminuir as mensalidades no máximo em mil ienes. Estava demasiadamente longe do nosso sonho de reduzir as mensalidades para a casa dos 10 mil ienes. Se não fosse possível reduzir as mensalidades, não havia como esperar que aumentasse a quantidade de alunos. Considerando os prejuízos que haviam se acumulado, cheguei a conclusão de que não haveria mais condições de manter a escola funcionando. Não havia mais perspectivas futuras e, com o coração em frangalhos, decidi pelo fechamento da escola. Isto foi em janeiro de 2005, quando tínhamos 14 alunos matriculados.

No processo de encerramento das atividades, passei a visitar todas as pessoas que até então haviam nos ajudado, seja de forma material ou imaterial, explicando-lhes a razão do fechamento da escola e agradecendo o apoio recebido até então. Isto chegou aos ouvidos do presidente de uma empresa. Ele me disse que não poderíamos desperdiçar todos os esforços que havíamos feito até então, e tomou imediatamente a iniciativa de contactar as empresas da região.

Em março de 2005, foi decidido que iríamos receber uma doação de 20 milhões de ienes, recolhidos de 53 empresas estabelecidas na região. Senti como tivesse recebido a benção divina em pleno inferno. Com este apoio, conseguimos finalmente reduzir as mensalidades para menos da metade, como havíamos sonhado durante tanto tempo. Os alunos que eram 14, aumentaram para 50 no final do mês de março, quando reduzimos as mensalidades. Após isto, a quantidade de alunos continuou aumentando, e em agosto de 2005 fomos reconhecidos como entidade jurídica educacional.

## 7.SITUAÇÃO ATUAL DAS ESCOLAS E OS PROBLEMAS PENDENTES

Em janeiro de 2010, mudamos de endereço. Em decorrência do processo de fusão de municípios, o Município de Hamamatsu resolveu reformar uma antiga instalação municipal e transformar o primeiro andar em Centro de Apoio e Orientação

Educacional e o segundo andar em escola, emprestando o espaço para o nosso Colégio Mundo de Alegria. Trata-se da primeira vez em todo o território japonês em que uma escola de estrangeiros ocupa um espaço público como edifício escolar e pode-se dizer que isto reflete a firme decisão manifestada pelo Município de Hamamatsu em favor da “política de convivência multicultural”. O nosso edifício antigo era de uma pobreza triste. A madeira do piso, já desgastada, estava se soltando. Não havia lugar para as crianças brincarem e durante o intervalo se espremiavam nos cantos das escadas ou no pequeno espaço diante da entrada, únicos lugares onde podiam se divertir. Sala de aula cercada por paredes sem janelas, tão apertada que para se deslocar no seu interior inevitavelmente se chocava nas quinas das mesas ocupando todo o espaço. Não haviam banheiros e lavatórios em quantidades suficientes e nem mesmo uma sala de apoio para os funcionários e professores. Ou seja, era um tal de falta disso, falta aquilo... Hoje, nas novas instalações, podemos ver a luz do sol penetrando as salas de aula, através das enormes janelas, parecendo dar um brilho redobrado nos sorrisos das crianças. O sonho do edifício escolar finalmente foi conquistado.

Atualmente temos cerca de 100 alunos. A mensalidade para as crianças do ensino infantil e do ensino primário é de 15 mil ienes mensais. Para os ginásiais e colegiais, a mensalidade é de 20 mil ienes. Estes valores são menos da metade do que se costumam cobrar nas escolas estrangeiras, sem falar das dezenas de crianças que se beneficiam da isenção total das mensalidades ou reduções adicionais, em decorrência do desemprego dos pais. No entanto, mesmo esses valores continuam ainda sendo altos em comparação às escolas públicas japonesas, de modo que em meio à crise econômica que se alastra desde o ano passado, não temos como segurar as crianças que vão nos abandonando. A situação dos alunos da escola é sempre volátil, com novos alunos ingressando, outros retornando aos seus países, outros se transferindo ou sendo transferidos de outras escolas, etc. A contabilidade continua registrando prejuízo mensal de cerca de 1,5 milhões de ienes e esses valores estão sendo cobertos através de doações adicionais das empresas da região.

Em parágrafo anterior mencionei que a escola foi ressuscitada graças ao apoio das empresas da região. No entanto, a promessa de ajuda era válida para somente 3 anos. Nesse intervalo, a escola teria que ser homologada como entidade jurídica escolar e se tornar independente financeiramente, através de esforços próprios. Porém, os ventos da crise financeira mundial bateram as nossas portas, com muitos dos pais perdendo os seus empregos e os subsídios públicos sendo totalmente insuficientes. Mesmo sendo

homologada como entidade jurídica escolar, o total de subsídios recebidos do Governo da Província e do Governo Municipal ainda estava longe dos valores entregues às escolas japonesas. Mantendo-se a política de baixas mensalidades, acumulavam-se os prejuízos e a manutenção da escola ficava cada vez mais difícil. As empresas da região concordaram em manter o apoio por mais dois anos, mas tendo em vista a deterioração da situação também para estas empresas, o valor de doação obtida no ano fiscal 2009 foi somente de um quinto do valor inicial. Um dos obstáculos em se conseguir doações por parte das empresas é o fato dessas empresas não poderem abater essas doações nas suas declarações de imposto de renda. Para se obter este benefício, a escola teria de ser homologada como instituição de interesse público. Para tanto, estamos contactando o Ministério da Educação, tendo à nossa frente os presidentes das empresas. Ao mesmo tempo, estamos fazendo gestões junto ao Ministério da Educação, igualmente com o apoio das empresas, no sentido de obter o direito de receber os mesmos valores de subsídios destinados às escolas regulares, ou escolas do Artigo 1º.

Com o intuito de economizar ao máximo as despesas, procuro percorrer as instalações da escola apagando as luzes acesas sem necessidade. Obviamente estas medidas não irão resolver o nosso problema. Solucionar esta situação de instabilidade na gestão da escola, e melhorar a difícil situação financeira em que se encontra, são as questões mais importantes que estamos enfrentando atualmente.

## 8. METAS DO COLÉGIO MUNDO DE ALEGRIA

Na ponta da nossa atividade educacional estão as crianças cheias de orgulho e confiança própria, capazes de definir seus sonhos futuros. São crianças que estarão aptas a resolver os vários problemas que encontrarão no futuro com meios próprios, fazendo com que os seus sonhos se tornem realidade. Essas crianças irão atuar com sucesso em várias atividades, no futuro, servindo de ponte de ligação entre o Japão, Peru e Brasil, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade internacional. Desejamos que essas crianças, quando crescidas, possam dizer “foi bom ter vindo ao Japão” e “foi bom ter estudado naquela escola”. A nossa meta é dar essa oportunidade a todas as crianças. Não deixar nenhuma delas abandonada em algum canto da rua.

Para tanto, o que precisamos fazer agora?

Firmar a identidade própria nas crianças e ensiná-los a língua, a cultura e os costumes do Japão, país onde vivem.

Para firmar as suas identidades próprias, a língua materna é imprescindível. A característica de educá-los nas suas próprias línguas maternas reside no fato de que a criança poderá receber apoio de ambos os lados, ou seja, por parte da escola e por parte da família. Cria-se assim, uma relação de cooperação com vistas a educar a criança. Isto irá contribuir, inclusive, na detecção de algum atraso no aprendizado ou algum problema que esteja afetando a criança. Em muitos casos o aprendizado nas escolas japonesas, oferecida em língua estrangeira que é o japonês, dificulta a identificação do problema do aluno, seja do tipo originário da falta de fluência verbal ou alguma deficiência médica no desenvolvimento mental da criança.

Por outro lado, a língua materna é o laço que une a família, ou seja, é a própria raiz da criança. Sem uma noção da sua própria raiz, não há como a criança respeitar os seus pais e tão pouco os pais criarem os seus filhos. Principalmente quando as crianças estão na idade escolar no nível primário ou ginásial, fase em que são comuns os conflitos diretos entre pais e filhos, em processo natural em que tanto as crianças como os pais crescem com o aprendizado decorrente desses conflitos. E esse processo não ocorre sem a existência de uma língua comum (materna) na família. Contarei, a seguir, um caso que ouvi diretamente de um policial. Ao chamar os pais de um jovem levado à delegacia por atos de delinquência, não havia como instruir os pais por estes não falarem o japonês e nem havia como pedir ao jovem que servisse de intérprete, pois ele mesmo seria o alvo das reprimendas. Ademais, o próprio jovem tinha dificuldades em entender o português, de modo que nem havia como os pais chamarem a atenção do próprio filho.

Tão necessário quanto o conhecimento da língua materna é o conhecimento da língua japonesa. Isto porque, as crianças vivem no Japão neste momento e a maioria dos pais não estão decididos se retornarão aos seus países no futuro ou permanecerão por aqui. Nesse sentido, o ambiente em que as crianças estão vivendo é instável e precisamos criar condições para que eles possam abrir caminhos futuros em múltiplas direções.

Não podemos descartar a possibilidade de que as crianças continuarão os seus estudos, em níveis superiores, aqui mesmo no Japão. Pelo fato de entenderem o japonês,

a possibilidade de continuarem estudando irá aumentar, ampliando as futuras opções profissionais da criança. Existe uma grande diferença entre “não ir (continuar os estudos) por não poder ir”, em decorrência do ambiente inadequado em que vive, e “não ir apesar de poder”, por questões pessoais. Assim, colocamos ênfase no ensino da língua japonesa, com vistas a livrarem as crianças da condição de “não ir por não poder ir”. O nosso objetivo é que as crianças frequentem o nível colegial, até mesmo as universidades, no Japão, abrindo os seus próprios caminhos futuros.

Igualmente importante, além do aprendizado da língua, é educá-los sobre a cultura e os costumes japoneses. Isto porque, para sobreviverem as crianças terão de ir batalhando em meio à sociedade japonesa. Mantendo-se a eterna desculpa de que são estrangeiros, não será possível abrir caminho para a conquista do sucesso no contexto da sociedade japonesa.

Em suma, manter os seus orgulhos próprios e seguir em frente rumo a conquista dos seus sonhos!

## 9. NOSSO SONHO

Entendemos que é imprescindível para as crianças a criação de um esquema de coordenação e cooperação entre as escolas japonesas e as escolas de estrangeiros. Contudo, no mundo real existe uma grande barreira entre ambos, criados pela legislação, impossibilitando a coordenação necessária em benefício às crianças. Isto é lamentável, pois o ideal de criar e proteger as crianças é igual tanto para as escolas japonesas como para as escolas de estrangeiros. Existem coisas somente possíveis de serem feitas nas escolas japonesas e outras somente possíveis nas escolas estrangeiras.

Por exemplo, em novembro do ano passado transferimos um aluno peruano do 3º ano ginásial para o ginásio público japonês. O nosso objetivo era a de possibilitar que o jovem frequentasse o colégio japonês no ano seguinte. Se fosse aprovado no exame de seleção, o jovem iria frequentar a nossa escola durante o dia e o colégio japonês no período noturno, tendo como meta o futuro ingresso em uma universidade.

Com esta mesma estratégia, o irmão desse mesmo aluno havia ingressado na Universidade Provincial de Shizuoka. Atualmente esse irmão frequenta o segundo ano

do curso de Economia e Política, do Departamento de Relações Internacionais da Faculdade de Relações Internacionais da referida universidade. Há alguns dias atrás esse rapaz nos visitou e nos contou sobre as atividades universitárias em que tomará parte no ano letivo a se iniciar e os sonhos de trabalhar no setor financeiro internacional no futuro. Antes de ir embora, nos prometeu que irá vir nos ajudar durante as férias de primavera na faculdade.

O irmão mais novo, objeto do nosso exemplo, estudou o 1º e o 2º anos primários em escola pública japonesa. No 3º ano, quando a dificuldade se eleva repentinamente, decidiu se transferir para a nossa escola. Assim, pode-se dizer que esta criança recebeu um “banho de imersão em japonês”, de modo a se aperfeiçoar na língua japonesa, imprescindível para a sua vida cotidiana, e no momento em que o nível de compreensão exigiria conhecimentos mais complexos, decidiu se educar na sua própria língua materna, de modo a se dedicar melhor em cada área do conhecimento. Assim como o caso do seu irmão mais velho, pode-se dizer que é um caso de sucesso de educação bilíngüe.

Fortalecer o nível de conhecimento da língua japonesa em uma escola estrangeira é algo difícil, por outro lado educar uma criança na sua língua materna em uma escola japonesa tem os seus limites. Mantendo-se a criança na escola pública japonesa, ao perceber a necessidade de fortalecer o conhecimento da sua língua materna, transfere-se o aluno para a escola estrangeira de sua língua, podendo haver situações inversas. O nosso sonho é que se crie esta relação de coordenação entre ambos os tipos de escolas, de modo a permitir soluções flexíveis para que a criança possa frequentar qualquer um dos dois sistemas, dependendo da necessidade e do seu processo de aprendizado naquele momento específico. Do jeito que está, fico com a impressão de que a capacidade intelectual da criança está sendo esmagada pela parede erguida pela legislação. “A César o que é de César”, ou seja, cada parte irá oferecer o que tem de melhor para que a criança possa aproveitar da melhor forma que lhe convier. Com isto, estou crente que os resultados de ensino oferecido pelas ambas as partes irão se elevar de forma significativa.

## 10. EPÍLOGO

No dia do 7º aniversário, recebi uma boa notícia.

Refiro-me a um ex-aluno que estudou na nossa escola e que nunca pude esquecer. Um menino peruano que na época da fundação estava no 5º ano. Era um aluno transferido de uma escola japonesa. Este menino que tinha uma aparência triste, foi se recuperando a cada dia e o seu rosto radiante servia de incentivo para mim, que na época estava envolta com sérios problemas de gestão da escola e passando por grandes dificuldades. Na época prometia para mim mesma que não deveria jamais fechar a escola, para que esse menino pudesse ter onde estudar. Contudo, no ano seguinte a sua mãe teve outro filho, tendo que por isso parar de trabalhar e ficando impossibilitada de pagar as mensalidades, fazendo com que o menino abandonasse a escola. Antes de partir, o menino confidenciou comigo o seguinte: “Professora, se eu for à escola japonesa, fico somente sentado no meu banco. Não consigo estudar. Me chamam de estrangeiro, tanto no Japão como no Peru”. Estas palavras se fixaram nos meus ouvidos. Não podemos fazer com que crianças assim continuem surgindo e para isto temos que ir lutando, prometi a mim mesma. Este menino tinha conhecimento insuficiente tanto da sua língua materna, o espanhol, como do japonês, em outras palavras, ao invés de ser bilíngüe era semi-língüe.

Pois, foi desse menino que recebi um telefonema. Ele me disse que estava concluindo o ginásio em escola japonesa e que queria frequentar o nível colegial na escola da professora Matsumoto, eu mesma.

O meu desejo é que o Colégio Mundo de Alegria seja um local de aprendizado, mas também um lugar onde as crianças estrangeiras possam se sentir aliviadas.

Colégio Mundo de Alegria: escola que deu a partida de forma totalmente imprudente em razão do meu amorismo. Deu a partida, mas logo perdeu fôlego. Mesmo assim, não tem mais como parar. Não existe a opção de abandono da corrida. No entanto, em meio a essa corrida louca, de vez em quando somos presenteados com estes tipos de momentos de felicidade.

Talvez tenha sido simplesmente “sorte de principiante”, mas com as mangas arregaçadas, continuarei firme nessa corrida!

## HISTÓRICO RESUMIDO DO COLÉGIO MUNDO DE ALEGRIA

(títulos honoríficos omitidos)

<p><b>2002</b></p> <p>Outubro</p>	<p><b>MATSUMOTO Masami (fundadora e atual diretora do Colégio Mundo de Alegria) é solicitada pelo Cônsul do Peru a apoiar como voluntária na organização do Forum Educacional, organizado pelo Consulado Geral do Peru em Tóquio, tornando-se um dos membros da equipe.</b></p> <p><b>O Cônsul-Geral do Peru organiza Foruns Educacionais no Município de Machida, Província de Tóquio, e no Município de Hamamatsu, Província de Shizuoka (ambos com grande concentração de residentes peruanos)</b></p> <p><b>Início imediado de pesquisa da situação no Município de Hamamatsu. Primeiro passo em direção à fundação da escola.</b></p> <p>"Porque haviam crianças diante dos meus olhos pedindo ajuda. Eventualmente tinham a nacionalidade brasileira ou peruana, mas para mim não fazia qualquer diferença a nacionalidade deles. Achava somente, como adulto, que o mesmo benefício de poder ter estudado deveria ser oferecido à criança diante de mim. A alegria de frequentar uma escola e a alegria de estudar em contato com os colegas eram o que queria que eles também sentissem. (exterto da publicação "Uma visão da convivência multicultural na era global").</p>
<p><b>2003</b></p> <p>Janeiro</p> <p>Fevereiro</p> <p>Abril</p> <p>Agosto</p>	<p><b>Dia 19: Sessão de Explicação sobre a Fundação da Escola (no Centro Atacadista Alular)</b></p> <p><b>Dia 3: Fundação da Escola. Dia 6 – Cerimônia de Fundação.</b></p> <p><b>Dia 13: Bazar organizado pelos pais. Construção de banheiro para as crianças com a receita obtida.</b></p> <p><b>Redução dos valores das mensalidades, de 45 mil para 38 mil ienes.</b></p> <p>Em meio a situação de prejuízo, parte-se com coragem para a redução das mensalidades. Simultaneamente, com vistas a obter subsídios públicos, inicia-se processo de obtenção de homologação como escola miscelânea.</p> <p><b>Dia 20: Representante do Ministério da Educação do Peru visita a</b></p>

Novembro	<b>escola para fins de inspeção.</b> <b>Dia 16: Assembléia Geral com vistas a fundação da Organização Sem Fins Lucrativos ("NPO") "Mundo de Alegria".</b>
Dezembro	<b>Dia 9: Apresentação junto ao Gabinete do Primeiro Ministro, requerimento de homologação para "NPO".</b> <b>Dia 18: Pedido de homologação para "NPO" é aceito.</b>
<b>2004</b>	
Janeiro	Dia 21: Visita ao Setor de Promoção das Escolas Privadas, do Governo da Província, com vistas a obter homologação como escola miscelânea. A visita é realizada pela diretora Matsumoto, acompanhado de dois funcionários da Divisão Internacional do Município de Hamamatsu. Ao mesmo tempo de obter informações relativas ao processo de homologação, é transmitida a situação atual da escola.
Fevereiro	<b>Dia 6: Primeiro aniversário da fundação.</b>
Março	<b>O Governo da Província de Shizuoka anuncia a possibilidade de requerimento de homologação, mesmo sem possuir terreno e edifícios próprios, desde que obtenha carta de recomendação da autoridade municipal.</b>
Maio	<b>Dia 1º: Apresentação do requerimento para homologação de escola miscelânea (homologação concedida em dezembro).</b>
Dezembro	<b>Homologação como escola miscelânea.</b>
<b>2005</b>	
Janeiro	<b>A diretora Matsumoto decide encerrar as atividades do Colégio Mundo de Alegria.</b>
Março	<b>Dia 25: Recepção de doações no valor de 20 milhões de ienes, por parte das empresas da região.</b> <b>Redução da mensalidade de 38 mil ienes para 15 mil ienes no nível infantil e primário e 20 mil ienes para acima de ginásial.</b>
Abril	<b>Início de aulas para brasileiros.</b>
Maio	<b>Requerimento para homologação como semi-entidade jurídica escolar (junto ao Governo da Província de Shizuoka).</b> Tendo como fundadores a diretora Matsumoto, o Sr. Osamu Suzuki (da empresa Suzuki) e Sr. Takashi Shoda (ex-Governador da Província de Shizuoka), mais 3 pessoas.
Agosto	<b>Dia 19: Obtenção de homologação como semi-entidade jurídica</b>

		escolar.
<b>2006</b>		
	Março	<b>Dia 27: Obtenção de doações no valor de 17 milhões de ienes por parte das empresas da região.</b>
	Outubro	<b>Requerimento junto ao Ministério da Educação, com vistas a ser reconhecido como Organização de Interesse Público.</b>
	Dezembro	<b>Requerimento de apoio para o Ministério da Economia com vistas a homologação como Organização de Interesse Público.</b> <b>Dia 20: As empresas apoiadoras apresentam carta ao Ministro da Educação.</b> Representante dos requerentes: Sr. Osamu Suzuki (empresa Suzuki) além de empresas membros da diretoria executive da escola: FCC, Suzuki, Bellsonica, Kaneda Kogyo, Somics Ishikawa, Rincoh, Ogusu Industry, Yasuzu Koko, Shizuoka FM
<b>2007</b>		
	Fevereiro	<b>Agraciada com o Prêmio de Contribuição ao Intercâmbio Internacional.</b>
	Março	<b>Dia 25: Obtenção de doações no valor de 18 milhões de ienes por parte das empresas da região.</b>
	Maior	<b>Cônsul-Geral do Japão em Manaus visita a escola.</b>
<b>2008</b>		
	Março	<b>Obtenção de doações no valor de 18 milhões de ienes por parte das empresas da região.</b>
	Dezembro	<b>Início de apoio trabalhista para os pais desempregados.</b> <b>Apoio de busca de emprego e início das aulas de japonês para facilitar a busca de novos empregos.</b>
<b>2009</b>		
	Janeiro	<b>O Município de Hamamatsu anuncia intenção de oferecer apoio quanto a garantia de edifício escolar.</b> <b>Início de isenção de cobrança de mensalidades para crianças com dificuldade de pagamento, em decorrência do desemprego dos pais.</b>
	Fevereiro	<b>A Agência da Cultura participa do programa de ensino da língua japonesa no contexto do programa "Estrangeiro como Cidadão Residente".</b>
	Março	<b>Obtenção de doações no valor de 4 milhões de ienes por parte de</b>

Abril	<p><b>20 empresas, incluindo Honda e Suzuki.</b></p> <p><b>A Agência da Cultura participa do programa de ensino da língua japonesa no contexto do programa "Estrangeiro como Cidadão Residente".</b></p>
Outubro	<p><b>Início de curso para crianças que abandonaram as escolas.</b></p> <p><b>Dia 13: Requerimento de elevação dos valores de subsídios, junto ao Governo Municipal de Hamamatsu e Governo Provincial de Shizuoka.</b></p> <p><b>Dia 23: Requerimento de isenção do imposto de renda para doações destinadas às escolas estrangeiras, e direito de obtenção de mesmo valor de subsídios recebidos por outras escolas, junto ao Ministro da Educação.</b></p> <p>Requerentes: Diretora da escola, Masami Matsumoto; Yasutomo Suzuki, Prefeito de Hamamatsu; Kenichiro Mimura, Presidente da Câmara de Comércio e Indústria de Hamamatsu; Osamu Suzuki, Presidente da Suzuki.</p>
Novembro	<p>Dia 16: Assinatura de acordo com o Ministério da Educação referente ao "Projeto Arco-íris".</p>
<p><b>2010</b></p> <p>Janeiro</p>	<p><b>Dia 7: Novo edifício escolar. Mudança para o Segundo andar do Centro de Apoio e Orientação Educacional para Estrangeiros do Município de Hamamatsu.</b></p>

## PARTE 3 - COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E OS SEUS FORMULÁRIOS COM VISTAS A FUNDAÇÃO DE SEMI-ENTIDADE JURÍDICA ESCOLAR E HOMOLOGAÇÃO DE ESCOLA MISCELÂNEA.

### 1. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

A decisão de disponibilizar de forma ampla os resultados desta pesquisa, não somente aos administradores das escolas brasileiras, mas também para os Governos regionais, associações de internacionalização regional e colaboradores das escolas brasileiras, é imprescindível em termos de oferecer apoio às escolas ainda não homologadas no momento em que sinalizarem interesse em estabelecer uma semi-entidade jurídica escolar e homologação como escola miscelânea.

Através deste estudo constatou-se que os documentos necessários para os procedimentos de requerimento apresentam vários pontos em comum, mesmo que os padrões de exigência para a fundação de semi-entidade jurídica escolar e homologação de escola miscelânea sejam distintos de província para província. Nesse sentido, sistematizamos um esquema de compartilhamento de informações através da exemplificação de diversos modelos de formulários e documentos necessários no momento de fundação de semi-entidade jurídica escolar e requerimento de homologação para escola miscelânea, de modo compreensível à qualquer pessoa.

Especificamente, decidimos disponibilizar o “Manual relativo a fundação de semi-entidade jurídica escolar e homologação de escola miscelânea” (Capítulo Terceiro do presente estudo) no sítio “Portal de Convivência Multicultural”, administrado pelo Conselho de Autoridades Regionais para as Relações Internacionais (“Council of Local Authorities for International Relations”, doravante denominado de “CLAIR”), de modo a tornar público o seu teor e divulgar de forma ampla.

## 2. “PORTAL DE CONVIVÊNCIA MULTICULTURAL” DO “CLAIR”

“CLAIR” é o nome de uma organização conjunta fundada em 1988, formada por vários Governos regionais, com vistas a promover a internacionalização regional, tendo em vista a tendência de internacionalização a nível regional. O “CLAIR” mantém a sua sede em Tóquio, sendo que as Divisões de Intercâmbio Cultural das Províncias e das Metrôpoles Oficiais atuam como filiais. Mantém 7 escritórios no exterior de modo a possuir uma ampla rede de contatos. É responsável pela administração do Conselho das Associações de Internacionalização Regional, composto por Associações de Intercâmbio Internacional (Associações de Internacionalização Regional) reconhecidas pelo Ministério do Interior e Comunicações do Japão, estabelecidas em cada Província e Metrôpoles Oficiais. Na condição de uma organização de atuação a nível nacional, utiliza-se da sua ampla rede de contatos de modo a promover as políticas de internacionalização no nível regional.

A título de exemplo o “CLAIR”, em colaboração com os Governos Regionais e Associações de Internacionalização Regional já produziu materiais tais como o “Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas” e o “Informações Básicas sobre o Novo Tipo de Influenza”, em 13 diferentes línguas, disponibilizando estas informações através do seu “home page”. Com relação a esses materiais, várias organizações e regiões já estão se beneficiando das informações oferecidas. Ademais do que precede, em 2009 atuou no sentido de criar um “Portal de Convivência Multicultural” com o propósito de contribuir para com a definição de diretrizes relativas a convivência multicultural a nível regional.

No referido portal são apresentados exemplos concretos de atividades relacionadas à convivência multicultural, em execução em várias partes do país, bem como esquemas de sistematização da convivência multicultural. Assim, a característica deste portal é a de fornecer informações diversas relativas a convivência multicultural, tendo em mente cada fase da vida da população estrangeira residente na região.

No contexto de atividade concreta de sistematização do compartilhamento de informações relativas ao presente estudo, iremos disponibilizar no “Portal de Convivência Multicultural”, mantido pelo “CLAIR”, informações relativas aos problemas que circundam as escolas brasileiras e modelos de documentos necessários para a fundação de semi-entidade jurídica escolar e homologação de escola miscelânea,

no formato que possibilite a utilização por qualquer interessado (tal como no formato “Word”).

Estas informações serão disponibilizadas no “web site” do “CLAIR” no índice referente a “Portal de Convivência Multicultural” (“Tabunka Kyousei Portal Site” ou “Multilingual Guide to Living in Japan”, em inglês), na parte relativa ao “Estágios da Vida”(“Life Stage”) e “Criando Junto as Crianças” (“Tomo ni Kodomo wo Sodateru”).

Fazemos votos de que os resultados do presente estudo venha a ser utilizado em várias partes do país, através das informações a serem oferecidas pelo “Portal de Convivência Multicultural”.